



DIÁRIO OFICIAL

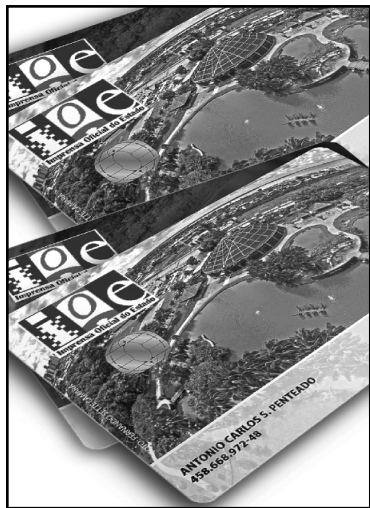


Belém, sexta-feira
04 de janeiro de 2019

ANO CXXVIII DA IOE
129ª DA REPÚBLICA
Nº 33.773

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

24 Páginas



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Holandeses na Amazônia (1620-1650): documentos inéditos



Décio de Alencar Guzmán &
Lodewijk A.H.C. Hulsman

Edições



Décio de Alencar Guzmán &
Lodewijk A.H.C. Hulsman

4009-7817

Agenda Cultural

Programme-se!

CINEMA

Infiltrado na Klan, de Spike Lee

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

De 03 a 06/01, 08/01 e 09/01, às 20h

Sinopse: Em 1978, Ron Stallworth (John David Washington), um policial negro do Colorado, conseguiu se infiltrar na Ku Klux Klan local. Ele se comunicava com os outros membros do grupo através de telefonemas e cartas, quando precisava estar fisicamente presente enviava um outro policial branco no seu lugar. Depois de meses de investigação, Ron se tornou o líder da seita, sendo responsável por sabotar uma série de linchamentos e outros crimes de ódio orquestrados pelos racistas.

ARTES VISUAIS

Exposição Saramago – Os Pontos e a Vista

Local: Museu do Estado do Pará

(Praça D. Pedro II, s/n - Cidade Velha)

Entrada franca

Até 17 de fevereiro de 2019, de terça a sexta, das 10h às 17h

Sábado, domingo e feriados, das 9h às 13h

A exposição é baseada na integração de quinze módulos, cada um composto de breves textos explicativos e objetos cênicos que se mesclam com a projeção de vídeos de momentos da vida de Saramago, selecionados a partir do acervo de imagens do diretor português Miguel Gonçalves Mendes.

Ao todo, são aproximadamente 500m² de área expositiva, montada em seis salas do pavimento térreo do MEP.


www.ioepa.com.br

Siga-nos:



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioepa.com.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818



Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ricardo Ferreira Nunes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Jeniffer de Barros Rodrigues
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Gilberto Valente Martins
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

NESTA EDIÇÃO | Sexta-feira, 04 de Janeiro de 2019

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DO ESTADO - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 6
IMPrensa OFICIAL
DO ESTADO - PÁG. 6
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO PARÁ - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA - PÁG. 7
BANCO DO ESTADO
DO PARÁ S.A. - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 8
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 9
FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 10
FUNDAÇÃO CENTRO
DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 11
FUNDAÇÃO PÚBLICA
ESTADUAL HOSPITAL DE
CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES - PÁG. 11
COMPANHIA DE
PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 12
INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ - PÁG. 12
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO
DO PARÁ RURAL - PÁG. 12
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 12
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO PARÁ S.A. - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO

**DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 12
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO

**DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 13
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 13
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 13
FUNDO DE SAÚDE DA
POLÍCIA MILITAR - PÁG. 13
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 13
SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA - PÁG. 17
FUNDAÇÃO CULTURAL
DO PARÁ - PÁG. 17
FUNDAÇÃO
CARLOS GOMES - PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 17
FUNDAÇÃO PARAENSE
DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO - PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 18
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO
DO PARÁ - PÁG. 18

SECRETARIA DE ESTADO DE

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 18
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 18
JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 18

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** - PÁG. 19
COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 19

SECRETARIA DE ESTADO DE

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - PÁG. 19

MUNICÍPIOS - PÁG. 20

EMPRESARIAL - PÁG. 20

ERRATA:

Na Capa da Edição do DOE de 03/01/2019, Onde se lê: Quarta-feira, 03 de janeiro de 2019, Leia-se: Quinta-feira, 03 de janeiro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. QOPM RR Osmar Vieira da Costa
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasse Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Henderson Lira Pinto

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA

Ricardo Brisolla Balestreri

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor:
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPАЗ

Presidente:
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPREENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente:
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Luciane de Oliveira e Silva
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Sílvia Roberto Viseu Lima
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente:
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente:
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPА

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral:
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente:
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente:
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPАR VIАNNA

Presidente:
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Andrade
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral:
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCА - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo:
Tel.: (91) 98895-6120

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARА

Diretor Geral: Lucivaldo Moreira Lima
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário:
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral:
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Arthur Rodrigues de Moraes
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente:
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente:
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente:
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Leila Carvalho Freire
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor:
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO

Gerente Executivo:
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário:
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente:
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente:
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente:
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente:
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente:
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, o CEL QOBM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior Geral e Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 4º da Lei nº. 7.573, de 1º de dezembro de 2011, EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR para exercer o cargo de Diretor-Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, JOÃO BOSCO LOBO para exercer o cargo de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PAULO DE CASTRO RIBEIRO do cargo em comissão de Diretor de Planejamento, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, nomear MAURO SÉRGIO DE SOUTO LIMA do cargo em comissão de Diretor de Publicidade, Propaganda e Marketing, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, PAULO DE CASTRO RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar PARSIFAL DE JESUS PONTES, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, para responder interinamente, até ulterior deliberação, pela Secretaria de Estado de Comunicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 397257

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1/2019-CCG, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos dos Processos nºs. 2018/574467 e 573124,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, JANE HERCÍLIA NERES DURANS cargo em comissão de Chefe de Unidade de Referência Especializada, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 2 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2/2019-CCG, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/575767,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ALLAN THIAGO DE SOUSA CORRÊA do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 31 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3/2019-CCG, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/575764,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, FÁBIO ROGÉRIO MOURA do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Controle Interno, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 31 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4/2019-CCG, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/575765,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, SANDRA POMBO CORDEIRO MOURA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 31 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 5/2019-CCG, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/575763,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, CARLA CAROLINA TEIXEIRA QUEMEL do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 31 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 6/2019-CCG, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, MILTON MARTINS DA PENHA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 7/2019-CCG, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar MICHELLE FARIAS MELO do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Centro Regional de Governo na Região do Sudeste do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 8/2019-CCG, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar CAETANO CANDIDO DOS REIS NETO do cargo em comissão de Coordenador da Área de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo na Região do Sudeste do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 9/2019-CCG, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar JORGE DA SILVA NERY do cargo em comissão de Coordenador da Área de Segurança, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo na Região do Sudeste do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 10/2019-CCG, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

exonerar KELIA LIMA DOS SANTOS ARAUJO do cargo em comissão de Assessor de Comunicação, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Centro Regional de Governo na Região do Sudeste do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 11/2019-CCG, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

I. exonerar MÁRCIO VITOR PAIXÃO HOLANDA do cargo em comissão de Coordenador da Área de Educação, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo na Região do Sudeste do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2019.

II. nomear ADENILSON FREITAS GODINHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Área de Educação, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo na Região do Sudeste do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 12/2019-CCG, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

nomear DELMA SORAIA DE OLIVEIRA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 13/2019-CCG, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

nomear JORGE AGENOR MOREIRA NUNES para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 14/2019-CCG, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

nomear RUAN AUGUSTO BARBOSA ESTEVAM para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 15/2019-CCG, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

nomear SOLANO NAZARENO POJO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 16/2019-CCG, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

nomear CARLOS ROBERTO GARCIA BRITO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 17/2019-CCG, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

nomear PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE para exercer o cargo em comissão de Diretor de Documentação e Informação, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 18/2019-CCG, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

nomear JAIRO SILVA LIMA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Gestão de Logística, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 19/2019-CCG, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

nomear ANDRELINA LIMA DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 20/2019-CCG, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

RESOLVE:

lotar PAULO DE CASTRO RIBEIRO, Assessor Especial III, no Gabinete do Governador.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 397256

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO**CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 77/2018 – SEAD**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 05.247.283/0001-94, e a ASPEB - ADMINISTRADORA E AGENCIADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ 34.889238/0001-31, com sede na Av. Almirante Barroso, 710, bairro Marco, CEP 66.093-20, Belém-PA.

OBJETO: Consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006 – SEAD.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018

VIGÊNCIA: 27/12/2018 a 26/12/2020.

ORDENADORA: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo: 397114

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 21/2018**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.247283/0001-94, e a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, concessionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, com sede na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.895.728/0001-80.

OBJETO: Prestação de serviços de atendimento na Unidade de Atendimento à População "ESTAÇÃO CIDADANIA", localizada na Av. José Bonifácio, 2308 - Guamã, no município de Belém.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data de publicação.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 397122

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 22/2018

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.247283/0001-94, e a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, concessionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, com sede na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.895.728/0001-80.

OBJETO: Prestação de serviços de atendimento na Unidade de Atendimento à População "ESTAÇÃO CIDADANIA", localizada na Av. Rui Barbosa, 62 - Prainha, no município de Santarém.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data de publicação.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 397124

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

ERRATA

Errata da Matéria 345793, publicada no DOE Nº 33673 (pag. 11) de 06/08/2018. Onde se lê: 31/07/2018 a 02/01/2019. Leia-se: 31/07/2018 a 30/01/2019.

Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima.

Protocolo: 397120

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****Portaria nº 001 de 03.01.2019**

EXONERAR, a pedido, MARIA LÚCIA MOREIRA DE SALES, matrícula nº 5905139/3, do cargo em Comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2019.

Luciane de Oliveira e Silva
Presidente

Portaria nº 002 de 03.01.2019

EXONERAR, a pedido, a servidora GIOVANA NUBIA GOMES OLIVEIRA, matrícula nº 2009757/1, ocupante do cargo de Agente de Saúde, do cargo em comissão de Secretário da Procuradoria, código GEP-DAS-011.1.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2019.

Luciane de Oliveira e Silva
Presidente

Portaria nº 003 de 03.01.2019

EXONERAR, a pedido, RITA DE CASSIA DAVID DOS SANTOS, matrícula nº 57234678/1, do cargo em Comissão de Coordenador do Núcleo de Informática, código GEP-DAS-011.4.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2019.

Luciane de Oliveira e Silva
Presidente

Portaria nº 005 de 03.01.2019

EXONERAR, a pedido, ANDREA FONTENELE GOMES ALVES, matrícula nº 6045468/1, do cargo em Comissão de Gerente de Regulação em Saúde, código GEP-DAS-011.3.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2019.

Luciane de Oliveira e Silva
Presidente

Portaria nº 006 de 03.01.2019

EXONERAR, a pedido, MARIA ELIANE COSTA FERREIRA, matrícula nº 5891639/1, do cargo em Comissão de Gerente Regional de Altamira, código GEP-DAS-011.3.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2019.

Luciane de Oliveira e Silva
Presidente

Portaria nº 007 de 03.01.2019

EXONERAR, a pedido, ALINE DOS SANTOS LEÃO GONÇALVES, matrícula nº 5945444/1, do cargo em Comissão de Gerente Regional de Breves, código GEP-DAS-011.3.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2019.

Luciane de Oliveira e Silva
Presidente

Portaria nº 008 de 03.01.2019

EXONERAR, a pedido, JAIRO DA SILVA NEVES, matrícula nº 5918062/2, do cargo em Comissão de Gerente Regional de Bragança, código GEP-DAS-011.3.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2019.

Luciane de Oliveira e Silva
Presidente

Portaria nº 009 de 03.01.2019

EXONERAR, a pedido, WEMERSON DINIZ ALMEIDA, matrícula nº 5933589/1, do cargo em Comissão de Gerente Regional de Santarém, código GEP-DAS-011.3.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2019.

Luciane de Oliveira e Silva
Presidente

Portaria nº 010 de 03.01.2019

EXONERAR, a pedido, ADRIANA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 5888632/3, do cargo em Comissão de Gerente Regional de Marabá, código GEP-DAS-011.3.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2019.

Luciane de Oliveira e Silva
Presidente

Portaria nº 011 de 03.01.2019

EXONERAR, a pedido, RAIMUNDO CORDEIRO DA SILVA FILHO, matrícula nº 5935987/1, do cargo em Comissão de Gerente Regional de Tucuruí, código GEP-DAS-011.3.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2019.

Luciane de Oliveira e Silva
Presidente

Portaria nº 012 de 03.01.2019

EXONERAR, a pedido, FRANCISCO MAÚES DE CARVALHO FILHO, matrícula nº 5932241/1, do cargo em Comissão de Supervisor Administrativo/Abaetetuba, código GEP-DAS-011.2.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2019.

Luciane de Oliveira e Silva
Presidente

Portaria nº 013 de 03.01.2019

EXONERAR, a pedido, DARCY SAMPAIO DE OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 5743869/4, do cargo em Comissão de Supervisor Administrativo/Alenquer, código GEP-DAS-011.2.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2019.

Luciane de Oliveira e Silva
Presidente

Portaria nº 014 de 03.01.2019

EXONERAR, a pedido, JOÃO ROBSON CABRAL CRUZ, matrícula nº 54191048/3, do cargo em Comissão de Supervisor Administrativo/Ananindeua, código GEP-DAS-011.2.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2019.

Luciane de Oliveira e Silva
Presidente

Portaria nº 015 de 03.01.2019

EXONERAR, a pedido, FABIO MAIA OLIVEIRA, matrícula nº 54190524/2, do cargo em Comissão de Supervisor Administrativo/Castanhal, código GEP-DAS-011.2.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2019.

Luciane de Oliveira e Silva
Presidente

Portaria nº 016 de 03.01.2019

EXONERAR, a pedido, MARCELO MAGNO DE ALMEIDA MELO, matrícula nº 5896338/1, do cargo em Comissão de Supervisor Administrativo/Capanema, código GEP-DAS-011.2.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2019.

Luciane de Oliveira e Silva
Presidente

Portaria nº 017 de 03.01.2019

EXONERAR, a pedido, FRANCISCA THEILAMARY DE AQUINO ROCHA, matrícula nº 5891670/3, do cargo em Comissão de Supervisor Administrativo/Itaituba, código GEP-DAS-011.2.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2019.

Luciane de Oliveira e Silva
Presidente

Portaria nº 018 de 03.01.2019

EXONERAR, a pedido, NEUCICLEIA DE MOURA GALVÃO, matrícula nº 5258430/2, do cargo em Comissão de Supervisor Administrativo/Monte Alegre, código GEP-DAS-011.2.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2019.

Luciane de Oliveira e Silva
Presidente

Portaria nº 019 de 03.01.2019

EXONERAR, a pedido, MARIA LUZIA VAZ DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 6313181/1, do cargo em Comissão de Supervisor Administrativo/Óbidos, código GEP-DAS-011.2.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2019.

Luciane de Oliveira e Silva
Presidente

Protocolo: 397244**Portaria nº 004 de 03.01.2019**

NOMEAR, RITA DE CASSIA DAVID DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Presidência.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2019.

Luciane de Oliveira e Silva
Presidente

Protocolo: 397248**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA****PORTARIA****PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR
Portaria nº 2019330000002, de 02 de janeiro de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIA CLARA DA SILVA E SOUZA.
CPF: 010.336.042-59.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY PERSONAL.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.690,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.599,20.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

LUIZ CARLOS DE SOUZA E SOUZA CNH: 3322900374

EDINEUSA SOARES DA SILVA E SOUZA CNH: 5234586499

Portaria nº 2019330000005, de 02 de janeiro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIA FERNANDA KER NUNES.

CPF: 065.333.932-19.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

FERNANDO JOSE MATIAS NUNES CNH: 1610579609

PRISCILA RAMOS KER NUNES CNH: 3399144362

Portaria nº 2019330000008, de 02 de janeiro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: SANDRA CILENE SOUZA DE OLIVEIRA ALVES.

CPF: 263.873.792-53.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY PERSONAL.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.690,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.599,20.

Protocolo: 397104

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR
Portaria nº 2018330003392, de 31 de dezembro de 2018**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: JOSE FRANCISCO SANTOS PEREIRA.

CPF: 187.528.612-87.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY PERSONAL.

CHASSI: 93HGM6630KZ101834.

Protocolo: 397107

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo aditivo: 1º**

Contrato: 051/2018/SEFA

Data da assinatura: 28/12/2018

Justificativa: Com fundamento na lei nº 8.666/93 e no despacho nas folhas nº 21 dos autos do Processo nº 002018730024596-4/SIAT/SEFA, o presente termo aditivo tem por objeto: 1.1- Prorrogação do prazo de vigência por 3 (três) meses, de 28 de fevereiro de 2019 á 31 de maio de 2019; 1.1.2 - Prorrogação da execução dos serviços por 60 (sessenta) dias.

Orçamento: 17101.04.451.1424.7552

Natureza da Despesa: : 44.90.51 - Fonte: 0376

Contratada: AD EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSTRUÇÃO

LTDA, CNPJ/MF nº 36.618.462/0001-99

Endereço: Travessa Ferreira Pena, nº 303, Térreo, Bairro

Umarizal, CEP 66.050-140, Belém/PA.

Ordenadoras: JOSÉ TADEU REZENDE BISPO DOS SANTOS e

RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA.

Protocolo: 397181

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (Em exercício) em conjunto com a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 1.597, de 23/09/2016 (publicada no D.O.E. nº 33.220, de 27/09/2016), especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações, posteriormente recepcionadas por este estatuto, e após a constatação da regularidade dos atos procedimentais da Comissão Especial de Licitação/CEL.

RESOLVEM:

Homologar e Adjudicar o aludido certame nestes termos:

Processo Licitatório nº 002017730010597-9

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018/SEFA

Objeto: Contratação de empresa comprovadamente especializada para prestação de serviços de engenharia para adequação do Galpão 02 da UECOMT GRANDE BELÉM para receber o setor de Patrimônio da SEFA e Construção de 02 Estacionamentos Cobertos localizados um na frente e o outro atrás do referido Galpão, localizado na Rod. BR 316, Km 13 - MARITUBA/PA

Data da Adjudicação: 27/12/2018

Data da Homologação: 27/12/2018

Empresa Vencedora: ORBIS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 29.860.572/0001-22, NIRE nº 15600225294, estabelecida na Rod. Augusto Montenegro nº 3600, Bairro Tenoné, Condomínio Park Ville - Lote 301, CEP. 66.820-000, Belém/PA, e-mail: orbis@orbisengenharia.com, Celular: (91) 98411-1002 / 98130-0061.

Tipo de Julgamento: Menor Preço Global

Valor Global: R\$ 423.746,25 (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Belém/PA, 27 de dezembro de 2018.

JOSÉ TADEU REZENDE BISPO DOS SANTOS

Subsecretário de Administração Tributária/SEFA (em exercício)

RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA

Diretora de Administração DAD/SEFA

Protocolo: 397185

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o Termo de Conclusão de Fiscalização nº 00201748000877-3 originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial referente ao período 01/2013 até 12/2015, para a firma TAPAJOS & SANTOS LTDA. EPP, Insc. Est. 15.258.641-5

Fica à disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com o Auditor Fiscal responsável, ROSILDA FREIRE CALDAS, nesta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco, no Bairro de São Braz, Belém – Pará, fone: 91-3039-8500.

José Josevando Souza Lima

Coordenador Fazendário – CERAT – Belém

Substituto

Protocolo: 397140

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 132

Exercício: 2018

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviço de escrituração eletrônica de ações.

Valor Total: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

Data de Assinatura: 28.12.2018

Vigência: 28.12.18 a 27.12.19

Pregão Eletrônico Nº 041/2018

Contratado: BANCO BRADESCO S.A

Endereço: Núcleo Cidade de Deus, S/N, no Salão Nobre do 5º andar, Prédio Vermelho Bairro: Vila Yara.

CEP: 06029-900 Osasco/SPTLEFONE: (11) 3684-9444

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 397188

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 5

DATA DE ASSINATURA: 29.12.2018 VALOR: R\$-131.000,00 (cento e trinta e um mil reais)

VIGÊNCIA: 30.12.18 a 29.12.19

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo.

CONTRATO Nº: 125

EXERCÍCIO: 2013

CONTRATADO: FINANCEWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO: Rua do Paraíso, nº 139 – CJ. 131, Bairro: Paraíso

CEP: 04103-000 São Paulo/SPTLEFONE: (55) 3251-1926

ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 397189

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº: 026/2018

DATA: 27.12.2018

VALOR: R\$ 48.641,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos e quarenta e um reais)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio, pertencentes ao Banpará e instalados nas diversas Unidades do Banco, com realização de teste hidrostático, fornecimento e/ou substituição de peças, materiais, acessórios e pintura do cilindro, conforme especificação técnica – anexo I.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29 Inciso XV da Lei 13.303/2016

CONTRATADO: R. MOTA PINHEIRO DE MORAIS – EPP.

ENDEREÇO: Rodovia dos Trabalhadores nº 25, Quadra 04, Lote 03, Bairro: Quarenta Horas (Coqueiro).

CEP: 67120-527 CIDADE: Ananindeua-PA

TELEFONE: (91) 3081-3672 / 3263-5785

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 397148

CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018

O Banpará S/A comunica que promoveu a RESCISÃO DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA do Item 01 do PE 03/2018, conforme publicação no DOE, em 03/01/2019, a convocação de ata complementar para prosseguimento da sessão para o referido item será em 08/01/2019 às 11h (horário de Brasília). Márcia Teixeira Pregoeira

Protocolo: 397101

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

ERRATA

Errata na Portaria nº. 537, de 13/12/2018, publicada no DOE nº. 33.760, de 14/12/2018 de Revogar a Cessão da Servidora Rosana Pereira Fernandes, conforme Ofício nº1119/2018-PRESI-COHAB de 28/12/2018.

Onde se lê: a contar de 26/12/2018.

Leia-se: a contar de 31/12/2018.

Protocolo: 397245

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0001 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, CONSIDERANDO o teor do processo nº 2018/570201.

RESOLVE:

REMOVER, para fins de regularização funcional, a contar de 01/02/2019, a servidora ROSINETE DAS GRACAS FARIAS NONATO NAVEGANTES, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 55589253/2, do GABINETE DO SECRETÁRIO para o NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 02.01.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 397190

PORTARIA Nº 0004 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, CONSIDERANDO o teor do processo nº 2018/365768.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor ROBERTO SOARES HAGE, cargo MEDICO, matrícula nº 305138/3, do HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - REDUTO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 03.01.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 397126

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 1561 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

CONCEDER a servidora FERNANDA ROSEANE DUARTE DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5519446/2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na CS - Tucunduba/Atenção Psicossocial, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Fevereiro de 2019 a 01 de Abril de 2019, referente ao triênio 20 de Abril de 2005 a 19 de Abril de 2008.

Portaria nº 1562 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

CONCEDER a servidora FERNANDA ROSEANE DUARTE DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5519446/2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na CS - Tucunduba/Atenção Psicossocial, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Abril de 2019 a 31 de Maio de 2019, referente ao triênio 20 de 2008 a 19 de Abril de 2011.

Portaria nº 1563 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

CONCEDER a servidora FERNANDA ROSEANE DUARTE DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5519446/2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na CS - Tucunduba/Atenção Psicossocial, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Junho de 2019 a 30 de Julho de 2019, referente ao triênio 20 de Abril de 2011 a 19 de Abril de 2014.

Portaria nº 1564 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

CONCEDER a servidora FERNANDA ROSEANE DUARTE DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5519446/2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na CS - Tucunduba/Atenção Psicossocial, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 31 de Julho de 2019 a 28 de Setembro de 2019, referente ao triênio 20 de Abril de 2014 a 19 de Abril de 2017.

Portaria nº 1558 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

CONCEDER a servidora PATRICIA REIS DE LIMA, Id. Funcional nº 57197863/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Conselho Estadual de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Fevereiro de 2019 a 02 de Março de 2019, referente ao triênio 17 de Junho de 2011 a 16 de Junho de 2014.

Portaria nº 1557 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

DETERMINAR a servidor RAFAELLA FERNANDA SIQUEIRA PINTO, Id. Funcional nº 54188911/3, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na Diretoria Operacional, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15 de Janeiro de 2019 a 13 de Fevereiro de 2019, referente ao triênio 07 de Março de 2012 a 06 de Março de 2015, que foram concedidas através da Portaria nº 877/23.06.2017, publicada no DOE nº 33.410/06.07.2017.

Portaria nº 1559 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

DETERMINAR a servidora PAULA CRISTINA FARIAS DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 57195584/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Gabinete do Secretário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 11 de Fevereiro de 2019 a 12 de Março de 2019, referente ao triênio 10 de Março de 2011 a 09 de Março de 2014, que foram concedidas através da Portaria nº 249/15.05.2014, publicada no DOE nº 32.647/22.05.2014.

Portaria nº 1575 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

CONCEDER a servidora ANDREA PATRICIA TRINDADE MOREIRA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 54194026/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 1º Centro Regional de Saúde Belém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 04 de Março de 2019 a 02 de Maio de 2019, referente ao triênio 31 de Janeiro de 2015 a 30 de Janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.12.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 397123

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº 011 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº. 3743;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ALINNE LARISSA DE ALMEIDA MATOS, Id. Funcional nº 5902308/2, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Unidade de Reabilitação - psicossocial,

180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 25 de Dezembro de 2018 a 22 de Junho de 2019.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de Dezembro de 2018. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.01.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 397166

ERRATA

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria nº1286/03.12.2018, publicada no DOE Nº.33.752/04.12.2018, referente a servidora NELMA GUIMARÃES LEÃO, matrícula nº. 57207288-1.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 02.01.2019 A 31.01.2019.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 14.01.2019 A 12.02.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.01.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria nº1286/03.12.2018, publicada no DOE Nº.33.752/04.12.2018, referente ao servidor JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS, matrícula nº. 54191142/5.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 02.01.2019 A 31.01.2019.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 09.01.2019 a 07.02.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.01.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

Protocolo: 397132

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria nº1115/30.10.2018, publicada no DOE Nº.33.736/08.11.2018, referente a servidora GEANE CINTIA DE LEÃO MIRANDA, matrícula nº. 57191725/2.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 10.12.2018 A 08.01.2018.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 10.12.2018 A 29.12.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.01.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria nº1115/30.10.2018, publicada no DOE Nº.33.736/08.11.2018, referente a servidora GLEICY LIMA DE SOUSA, matrícula nº. 57191785/2.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 18.12.2018 A 16.12.2019.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 18.12.2018 A 06.01.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.01.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

Protocolo: 397202

FÉRIAS

PORTARIA N.º 1576 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora ANDREA PATRICIA TRINDADE MOREIRA DOS SANTOS, Identidade Funcional nº 54194026/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 1º Centro Regional de Saúde Belém, no período de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.12.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 397139

Portaria nº 012 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de

24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2018/573542.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora ANTONIA DO PERPETUO SOCORRO GUERRA MATOS, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO Id. Funcional nº 57197611/1, lotada no Departamento de Atenção a Saúde, a contar de 18/12/2018, por um período de 08 (oito) dias decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.01.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Portaria nº 013 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2018/538093.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor AUGUSTO CEZAR SANTOS BRAZAO, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO Id. Funcional nº 57194296/1, lotado no Centro de Saúde - Pedreira/ Atenção Psicossocial, a contar de 11/11/2018, por um período de 08 (oito) dias decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.01.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Portaria nº 014 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 066050 01 55 2018 1 00264 100 0118292 48.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor FABIO RAFAEL BARBOSA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 54192080/1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado no Hospital Regional - Abelardo Santos, 10 (dez) dias de licença à paternidade, no período de 20 de Dezembro de 2018 a 29 de Dezembro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de Dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.01.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Portaria nº 015 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, considerando o casamento do servidor JOAO DOS SANTOS MOTA, que se deu na data de 14 de Dezembro de 2018 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de casamento ao servidor JOAO DOS SANTOS MOTA, Id. Funcional nº 85944/3, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado na COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAL - SEMAS, a contar de 14 de Dezembro de 2018 a 21 de Dezembro de 2018 conforme certidão de casamento Matrícula nº 068536 01 55 2018 2 00180 196 0072678 95.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de Dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.01.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 397204

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DIÁRIA

Portaria nº 115 DE 17 DE MAIO DE 2018

Objetivo: Participar da Oficina e Capacitação da Logística de Antirretrovirais - SICLOM, para Farmacêuticos.

Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): BELÉM/PÁ.

Colaborador Eventual: DARIOLINO FRANCO CHAVES / 3,5 Diárias de 20/05 a 23/05/2018.

Ordenador: ERIKA BARROS ALVES CORDEIRO

Protocolo: 397252

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 956/2018 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO as férias regulamentares, no período de 02 a 16/01/2019 do servidor PAULO CARDOSO SOARES, matrícula nº 5393434/3, Médico e Superintendente do Instituto de Oncologia. CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 549677/2018 de 07/12/2018.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ELISABEL LAVAREDA DO NASCIMENTO, Enfermeiro(Assessora da Superintendência do Instituto de Oncologia), matrícula nº 5088461/1-2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Superintendência do Instituto de Oncologia deste Hospital, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 14 de dezembro 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 397112

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 965 DE 18/12/2018, PUBLICADA NO DOE DE Nº 33769 DE 28/12/2018, REFERENTE LICENÇA PREMIO;

ONDE SE LÊ: ELIZABETH DA COSTA FERREIRA

LEIA-SE: ELIZABETH DA SILVA FURTADO,

Protocolo: 397118

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº195/2018 – SRP Nº 115/2018 - HOL

Objeto: Aquisição de SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME HOSPITALAR

Data da Abertura: 21/01/2019

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável:Dr.Luiz Cláudio Chaves

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br

Belém, 28 de dezembro de 2018

Alexander Silva e Silva

Pregoeiro CPL-HOL

Protocolo: 396866

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº003/2019 - HOL

Objeto: Aquisição de acessórios para monitores da marca Aleron/ Fokkus

Data da Abertura: 21/01/2019

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável:Dr.Luiz Cláudio Chaves

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br

Belém, 03 de janeiro de 2019

Celso Augusto Moraes Gonçalves

Pregoeiro CPL-HOL

Protocolo: 397224

PORTARIA Nº 989/2018 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que

lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2018/479335 de 25/10/2018.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

I – RECONDUZIR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, designada pela Portaria nº 773/2018 de 04/10/2018, para a apuração e conclusão de que trata o Processo nº 2016/296495 de 21/07/2016.

II – Manter em vigor os demais termos da Portaria nº 773/2018 – GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de dezembro de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 397214

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 790/2018-GABP/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a denúncia constante do Processo nº2018/559176, contra a empresa ECAL - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA - EIRELI EPP, CNPJ Nº 24.504.936/0001-18, pela paralisação imotivada na obra objeto do Contrato Administrativo n.º 286/2018/FSCMP, decorrente da Concorrência Pública nº 001/2017/FSCMP. CONSIDERANDO os transtornos que a situação acima relatada ocasionou a esta Fundação Pública. CONSIDERANDO os termos da manifestação da Procuradoria desta Fundação Pública no processo administrativo em questão. CONSIDERANDO o disposto nos arts.86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração da responsabilidade, imputada à empresa ECAL - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA - EIRELI EPP;
II - Designar Procuradoria desta Fundação Pública para que proceda à apuração do fato referido, competindo a decisão acerca da eventual aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei à Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação Pública, com possibilidade de recurso a esta Presidência no prazo de 5 (cinco dias úteis), de acordo com o artigo 109, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa dias) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa dias), contados a partir da data da Publicação Oficial.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Belém, 27 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 397136

PORTARIA Nº 788/2018-GABP/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a denúncia constante do Processo nº2018/556104, contra a empresa ECAL - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA - EIRELI EPP, CNPJ Nº 24.504.936/0001-18, pela paralisação imotivada na obra objeto do Contrato Administrativo n.º 385/2018/FSCMP, decorrente do RDC nº 002/2018/FSCMP.

CONSIDERANDO os transtornos que a situação acima relatada ocasionou a esta Fundação Pública.

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Procuradoria desta Fundação Pública no processo administrativo em questão. CONSIDERANDO o disposto nos arts. 78, inciso V, 79, inciso I, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE:

I - Rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo n.º 385/2018/FSCMP, determinando a convocação da 2ª colocada no RDC nº 002/2018/FSCMP para contratação;

II - Instaurar Processo Administrativo para apuração da responsabilidade, imputada à empresa ECAL - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA - EIRELI EPP;

II - Designar Procuradoria desta Fundação Pública para que proceda à apuração do fato referido, competindo a decisão acerca da eventual aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei à Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação Pública, com possibilidade de recurso a esta Presidência no prazo de 5 (cinco dias úteis), de acordo com o artigo 109, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa dias) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa dias), contados a partir da data da Publicação Oficial.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Belém, 27 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 397133

PORTARIA Nº 789/2018-GABP/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a denúncia constante do Processo nº2018/559219, contra a empresa ECAL - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA - EIRELI EPP, CNPJ Nº 24.504.936/0001-18, pela paralisação imotivada na obra objeto do Contrato Administrativo n.º 170/2018/FSCMP, decorrente da Tomada de Preços nº 003/2017/FSCMP.

CONSIDERANDO os transtornos que a situação acima relatada

ocasionou a esta Fundação Pública.

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Procuradoria desta Fundação Pública no processo administrativo em questão. CONSIDERANDO o disposto nos arts.86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração da responsabilidade, imputada à empresa ECAL - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA - EIRELI EPP;

II - Designar Procuradoria desta Fundação Pública para que proceda à apuração do fato referido, competindo a decisão acerca da eventual aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei à Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação Pública, com possibilidade de recurso a esta Presidência no prazo de 5 (cinco dias úteis), de acordo com o artigo 109, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa dias) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa dias), contados a partir da data da Publicação Oficial.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 27 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 397135

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO**

Servidor (A): JUCEANIRA GOMES DE SOUZA

FUNCIONAL: 5933681/1

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 21/12/2018

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Belém, 27 de DEZEMBRO de 2018

Protocolo: 397182

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº824/2018-GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; **RESOLVE:**

CONCEDER, à servidora ETIENE MONTEIRO DE ANDRADE, Id. Funcional nº54195950/2, Técnica em Comunicação Social, lotadana Assessoria de Comunicação, 60(sessenta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/02/2019 a 01/04/2019, referente ao triênio 01/10/2010 a 30/09/2013, Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 28 de Dezembro de 2018.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 397175

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº814/2018- GAPE/GP/
FSCMP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 338/2018-GLOG/FSCMP, de 26/12/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora EDIANE NUNES DE ARAUJO, Id. Funcional nº 57196162/1, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Gerência de Assistência Nutricional - GANT, para responder pela Gerência de Assistência Nutricional - GANT, durante o impedimento titular do cargo, em gozo de Férias Regulares, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 27 de dezembro de 2018.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 397176

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 5

Data assinatura: 28/12/2018

Contrato: 13/2014 /FSCMP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual pelo período compreendido entre 06/01/19a 05/01/2020, com fulcro no artigo 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviços Médicos de Neurocirurgia Pediátrica.

Valor: R\$ 887.160,00

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0103, 0269, 0669, 0269003264, 0669003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 0149001885, 0303, 0669006841, 0669006842, 0669006962,

0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339039; Contratado: SOCIEDADE PARAENSE DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DA AMAZÔNIA S/S LTDA - SONNAM.

CNPJ/MF n.º 07.113.316/0001-39

Endereço: Av. Governador José Malcher, nº 168 sala 401 Centro

Empresarial Bolonha, Bairro Nazaré, CEP 66.035-065

Telefone: 9199116-0421

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 397173

TERMO ADITIVO: 7

Data assinatura: 28/12/2018

Contrato: 004/2016 /FSCMP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual pelo período compreendido entre 05/01/19a 04/01/2020, com fulcro no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviço médico de anestesiologia.

Valor: R\$ 1.167.608,73

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0303 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0669006962, 0149006653, 0149001885, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339039;

Contratado: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO ESTADO DO PARÁ - COOPANEST-PA.

CNPJ/MF n.º 15.290.125/0001-70

Endereço: Rua dos Pariquis, nº. 3001, Edifício Village Medical

Center, 12º andar, Cremação, Belém/PA, CEP: 66.040-320

Telefone: 913239-3168

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 397191

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Servidor (A): LEA ROSANA VIANA DE ARAUJO E ARAUJO

FUNCIONAL: 5596637/3

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 01/12/2018

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: MÉDICA

Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Belém, 27 de DEZEMBRO de 2018

Protocolo: 397207

PORTARIA Nº 825/2018 - GAPE/FSCMP

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26.02.2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27.02.2015.

Considerando a manifestação por parte da SEAD contida no Processo nº 2018/533439, conforme fls 14;

RESOLVE:

RECONDUZIR nos termos do Art. 57 da Lei nº 5.810 /1994, ao Cargo de Enfermeira, a servidora JOANA DULCE CABRAL FORMIGOSA, a contar de 02.01.2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 28 de dezembro de 2018 ROSANGELABRANDÃO

MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 397172

PORTARIA Nº809/2018- GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015, Considerando a solicitação de revogação de cessação através do Requerimento, datado em 18/12/2018,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 08/01/2019, os termos da PORTARIA Nº 011/2018/GAP/GP/FSCMP, publicada no DOE nº 33.532, de 08.01.2018, que Cedeu para a Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, com ônus para o órgão cessionário, a servidora ELAINE CRISTINA FARIAS DE MIRANDA, Id. Funcional nº 57192483/2, Enfermeira com especialidade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém - PA, 27 de Dezembro de 2018.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 397178

**PORTARIA Nº826/2018- GAPE/GP/FSCMP,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº2018/414606;

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora RUBIANE LUZ SABINO, Id. Funcional nº

5847443/2, ocupante do cargo de TÉCNICA DE Enfermagem, lotadona Coordenação de Prontoário, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento), a contar de 01/10/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 01 de novembro de 2018. ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 397193

PORTARIA Nº 808/2018 – GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015, Considerando a solicitação de revogação de cessação através do Requerimento, datado em 19/12/2018,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 31/12/2018, os termos da PORTARIA Nº 266/2018/GAP/GP/FSCMP, publicada no DOE nº 33.632, de 07.06.2018, que Cedeu para a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, com ônus para o órgão cessionário, o servidor SAMUEL DE OLIVEIRA MOTA, Id. Funcional nº 5174830/010, Técnico E (Jornalista). Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém – PA, 27 de Dezembro de 2018.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 397174

**FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 833/2018 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 44440.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Abraao Piza Galucio, matrícula nº 54188496/1, Cargo Motorista, lotada (o) na (o), Gerência de Transportes, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 24 de novembro de 2018 a 02 de janeiro de 2019, Laudo Nº 44440.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 26 de dezembro de 2018.

Dra. Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 397103

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 458, DE 27 DEZEMBRO DE 2018.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE. Nº 32.087 de 30.01.2012.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do CONTRATO Nº 176/2018 – FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de reforma e adequação das instalações prediais do Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

MATRICULA	NOME
103349/ 1	JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS
5827850/ 1	LEANDRO SOUZA RODRIGUES
8046450/ 4	RAIMUNDO SILVIO DO NASCIMENTO NUNES

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 397184

CONTRATO:222/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção corretiva e preventiva para o equipamento Digitalizador de Imagem Radiológica, modelo: CR 975 SYSTEM, NS: 58009514, marca: Carestream, pertencente ao Setor de Apoio e Diagnóstico, existente nesta Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Valor mensal de R\$3.255,00

Data de Assinatura: 26/12/2018

Vigência: Início em 26/12/2018 e término em 25/12/2019.

Modalidade: INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2018

Orçamento: 2018

Programa de Trabalho: 64.82.88 e/ou 90.8288

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 0269 e/ou 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

Nome: CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Endereço: DR PEDRO LUIZ OLIVEIRA DA COSTA Nº 60

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12-241-430

E-mail: Flavia.minucci@carestreamhealth.com

Ordenador: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 397215

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 445 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE PARÁ nº 32.087, de 30 de janeiro de 2012,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor CIRCLAYTON JOSÉ BORGES CARNEIRO (matrícula nº 5150060/4) para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO Nº 222/2018- CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção corretiva e preventiva para o equipamento Digitalizador de Imagem Radiológica, modelo: CR 975 SYSTEM, NS: 58009514, marca: Carestream, pertencente ao Setor de Apoio e Diagnóstico, existente nesta Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

VIGÊNCIA: 26/12/2018 a 25/12/2019.

PROCESSO: nº 521072/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 021/2018

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DRA. ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

DIRETORA PRESIDENTE- FHCVG

Protocolo: 397213

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 33769 DE 28/12/2018, QUE PUBLICOU O NÚMERO DA PUBLICAÇÃO Nº 396532

ONDE SE LÊ:

CONTRATO DE COMODATO Nº 224/2018

LEIA-SE

CONTRATO DE COMODATO Nº 226/2018

Ordenador: Ana Lydia Lédo de Castro Cabeça

Protocolo: 397138

ERRATA DA PORTARIA Nº 448 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

NO DOE Nº 33769 DE 28/12/2018, QUE PUBLICOU O NÚMERO DA PUBLICAÇÃO Nº 396553

ONDE SE LÊ:

CONTRATO DE COMODATO Nº 224/2018

LEIA-SE

CONTRATO DE COMODATO Nº 226/2018

Ordenador: Ana Lydia Lédo de Castro Cabeça

Protocolo: 397134

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1º

Data da assinatura: 20/12/2018.

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo visa promover o reajuste de preços, na fórmula da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PREÇO. Contrato: 13/2017

Exercício: 2018

Contratado: CLARO S/A

Endereço: Rua Henri nº 780 TORRES A E B CEP: 04709110

Telefone: 984528585

Ordenadora: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA.

Protocolo: 397212

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 229 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 1171/2018 de 03 de Dezembro de 2018, publicada no DOE nº 33.753 de 05/12/2018. RESOLVE: I – DETERMINAR a servidora ELIUDY DA SILVA BRANDÃO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 5913561-1, a Licença Prêmio no período 18.02.2019 a 19.03.2019, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 14.05.2014 a 13.05.2017.

RONDINELLE DE OLIVEIRA PIRES

DIRETOR GERAL HRT/SESPA

Portaria 1171/2018

Protocolo: 397111

**SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES**

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA
PORTARIA Nº 002/2019-GP,
DE 03 DE JANEIRO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E
Exonerar o Sr. VICENTE AURÉLIO ABNADER DO CARMO do cargo de SUPERVISOR I da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar do dia 03 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 03 de janeiro de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 397151

**PORTARIA Nº 001/2019-GP,
DE 03 DE JANEIRO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E
Exonerar o Sr. LOTHAR MATHAUS DA SILVA BARBOSA do cargo de SECRETÁRIO I da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar do dia 03 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 03 de janeiro de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 397157

**PORTARIA Nº 003/2019-GP,
DE 03 DE JANEIRO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E
Exonerar o Sr. DIMITRI ROMARIZ AMOËDO DE ARAÚJO do cargo de ASSESSOR da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar do dia 03 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 03 de janeiro de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 397153

**PORTARIA Nº 004/2019-GP,
DE 03 DE JANEIRO DE 2019.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH, **R E S O L V E**

Exonerar o Sr. PEDRO OLÍMPIO ANJOS DA CUNHA do cargo de SUPERVISOR II da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar do dia 03 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 03 de janeiro de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 397155

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 124/2018

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETO DE CESSÃO: 01 VEÍCULO FIAT TORO 2017/2018

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2018

VIGÊNCIA: 27/12/2018 A 31/12/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Protocolo: 397205

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 479 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **R E S O L V E**:

CONCEDER licença saúde ao servidor, ARNALDO JOSÉ DE AGUIAR GRANA, mat. 14052/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, no período de 09.11.2018 a 23.12.2018, conforme laudo médico nº 195970A/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Luiz Cláudio Braga Cavalcante

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 397131

FÉRIAS**PORTARIA Nº 451 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o memo nº 198/2018-DIAFAM

R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor EDMILSON DE SOUSA CAMPOS, matrícula 19097/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, marcado anteriormente de 03/12/2018 a 01/01/2019, para 03/01/2019 a 01/02/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Luiz Cláudio Braga Cavalcante

Diretor Administrativo e Financeiro

*Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 33.754, de 06 de dezembro de 2018.

Protocolo: 397129

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 1174A/2018**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 44578

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.81, da Lei nº 5.810/94, 12 (doze) dias, de Licença Saúde a servidora, MARIA DAS GRAÇA BARBOSA GAMA, Bibliotecário, matrícula nº3166350/1, no período de 02 de outubro a 13 de outubro de 2018. Publique-se. Guilherme Ferreira Bentes

Resp.p/Presidência

Protocolo: 397186

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2018

CEDEnte: Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural- NGPR

CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Aveiro.

OBJETO DE CESSÃO: 01 Trator Agrícola de Rodas 4 cilindros, 75 cv, combustível diesel e biodiesel, modelo:TT4030,Ano 2018; 01

Roçadeira Hidráulica central/lateral c/ largura de 1800 cor azul;

VIGÊNCIA: 04/12/2018 A 04/12/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Valdo Luiz dos Santos Gaspar

Protocolo: 397203

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 0013/2019 – 03/01/2019**

A Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ, usando das atribuições, **RESOLVE**: PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0523/2017, que colocou à disposição do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará / IDEFLOR - Bio, Sem Ônus para a EMATER-Pará, a Auxiliar de Administração -ELIANE VASCONCELOS DURANS DE OLIVEIRA - Matrícula nº 5038405/1, a contar de 01.01.2019 à 08.02.2019.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Presidente

Protocolo: 397206

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 096/2018 DE 26/12/2018, PUBLICADA NO DOE Nº 33.772 DE 03/01/2019.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 096/2018

LEIA-SE: PORTARIA Nº 098/2018

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 03 de Janeiro de 2019.

Protocolo: 397199

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA**PORTARIA Nº. 2526/2018-GAB/SEC
BELÉM/PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os fatos descritos no bojo do Processo nº. 2013/31273;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº. 17295/GEPAF/COGEF/DGFLOR/SAGRA/2018, datada de 22/08/2018;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº. 028/2018-CORREGEDORIA/SEMAS, datado de 06/11/2018;

CONSIDERANDO ainda, que a Administração Pública tem o poder-dever de apurar qualquer indício de irregularidade que ocorra em seu âmbito, conforme dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94;

RESOLVE:

I-INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR, em face aos servidores identificados pelas seguintes matrículas funcionais:

nº. 57192282/2; 57204032/2; 845196/1 e 3253481, os dois

primeiros por terem, em tese, posicionado-se indevidamente favoráveis ao deferimento do licenciamento ambiental. E no que se refere aos dois últimos, enquanto estiveram a frente como chefia, deveriam verificar o cumprimento dos princípios técnico-legais preconizados na legislação, o que configura suposta infração administrativa, notadamente a possível ofensa ao disposto no art. 3º, I, V, VI, VII, VIII; art. 5º, V, XVII, XVIII, XXI; e art. 6º, XI, XVIII, do Código de Ética do Servidor da Secretaria, e ainda, em tese, inobservância do art. 177, VI; e 178, V, da Lei Estadual nº. 5.810/94;

II-CONSTITUIR Comissão integrada pelos servidores efetivos e estáveis ANDREIA RODRIGUES MONTEIRO, Mat. nº. 57173608-02; TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363-02; e, MÁRCIA MARIA CAMPOS, Mat. nº. 57196267-01, todos TEC. EM GESTÃO PÚBLICA, para sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis responsabilidades administrativas descritas no Processo epigrafado, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III-DESIGNAR os servidores também efetivos e estáveis LARISSA PAREDES CUNHA MALAQUIAS, Mat. nº. 57214658-01, PSICOLOGO; ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº. 57175266-01, TEC. EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA; e, IVAN ROBERTO SANTOS ARAUJO, Mat. nº. 54191335-02, TEC. EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA, para atuarem como suplentes em caso de eventual impossibilidade de qualquer um dos membros;

IV-DELIBERAR que o colegiado quando necessário poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública, bem como proceda todas as diligências indispensáveis à instrução processual;

V-DETERMINAR que a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/SAGAT, adote todas as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DIANA DA SILVA CASTRO

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

Protocolo: 397187

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº2510/2018/2018-DGAF/
GAB/SEMAS, PUBLICADA NO DOE, Nº33769 DE
28/12/2018.**

THAIS BORGES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA:57201738/1

ONDE SE LÊ: período de gozo 31/01/2019 A 01/03/2019

LEIA-SE: período de gozo de 02/01/2019 A 31/01/2019

**ERRATA DA PORTARIA Nº2510/2018/2018-DGAF/GAB/
SEMAS, PUBLICADA NO DOE, Nº33769 DE 28/12/2018.**

THAIS SILVA BISPO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5937317/1

ONDE SE LÊ: período de gozo 02/01/2018 A 31/01/2018

LEIA-SE: período de gozo de 02/01/2019 A 31/01/2019

Protocolo: 397110

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Errata - Protocolo 375048, publicado no DOE nº33725 de 23/10/2018, referente ao Termo designação de Comissão para proceder ao Inventário de Estoque e do Acervo Mobiliário Onde se lê: Considerando os artigos 27 e 28 da Portaria conjunta nº001 de 10/11/2017Leia - se: Portaria Conjunta nº 002 - SEFA/SEPLAN/SEAD/AGE, de 05/10/2018, Diário Oficial nº33715 de 05/10/2018

Protocolo: 397201

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 1271 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

Objetivo: Realizar operações de fiscalização nas UC's Refúgio de Vida Silvestre Tabuleiro do Embaubal e Reserva de Desenvolvimento Sustentável Vitória de Souza e seu entorno.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/441020 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Senador José Porfírio - PaPeríodo: 06/12/2018 a 04/01/2019 - 29,5 (vinte e Nove e meia) diárias

Servidor:

3º SGT, PM, Reginaldo Silva da Conceição - 5583284 - SGT, PM, Joselito Marcelino Almeida - 533520 - SD, PM, Estanislau Pereira Lobo Neto - 429613 - CB, PM, Paulo Ricardo Sousa da Silva - 5764459

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 396181

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLICIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 3612/18/DI/DF
CONTIDA NO DOE Nº 33.667 DO DIA 27/07/2018
ONDE LÊ-SE: SERVIDOR (ES): SD PM ELIEGE DO
SOCORRO SARAIVA DE SOUZA
LEIA-SE: SERVIDOR (ES): CB PM ELIEGE DO
SOCORRO SARAIVA DE SOUZA
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

Protocolo: 397108

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 019/2019-DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no Art. 8º, Inciso V, da Lei Complementar Estadual Nº053/2006 e no Art. 12, alínea "b", Item 1, do Decreto Estadual Nº2.400/1982, RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR o CEL QOPM RG 21174, ALISSON GOMES MONTEIRO, por necessidade do serviço, da Diretoria de Pessoal (Icoaraci) para o Fundo de Assistência Social (Belém).

Art. 2º - NOMEAR o CEL QOPM RG 21174, ALISSON GOMES MONTEIRO, para exercer a função de DIRETOR do Fundo de Assistência Social (Belém).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a contar do dia 02 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, PA, 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL PM RG 18044.

COMANDANTE GERAL DA PMPA.

(Transcrito do BG Nº001, de 02 de janeiro de 2019).

Protocolo: 397243

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 017/2018 – SEC/FUNSAU

A Diretora do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Estado do Pará - FUNSAU, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380 de 12 de julho de 2002; Considerando o pregão eletrônico nº 01/2018 a qual duas empresas com o mesmo sócio participaram de lances sucessivos para a compra de equipamento, fato este detectado pelo Sistema do Comprasnet e que imediato o pregoeiro recusou os lances das empresas; Considerando a necessidade de apurar eventual descumprimento da competitividade, da isonomia, da impessoalidade, da moralidade e da probidade administrativa com o possível dano à Administração Pública Militar, conforme descreve o art. 90 da lei 8.666/
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo a fim de apurar o comportamento por parte das empresas DIAGMASTER CIENTÍFICA LTDA e MB COMÉRCIO DE MATERIAIS

HOSPITALARES LTDA no pregão eletrônico nº 01/2018;

Art. 2º - Designar a 1º TEN QOEPM ANA DE BELÉM NASCIMENTO DOS SANTOS, do FUNSAU, como encarregado do Processo Administrativo;

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo referente ao procedimento realizado, podendo haver prorrogação do prazo;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 26 de dezembro de 2018.

IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM RG 13861

Diretora do FUNSAU

Protocolo: 397116

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 017/2019-DG/CGP, DE 03/01/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

NOMEAR o servidor Jefferson Junior Alves da Silva, Programador, matrícula 571966 88/1, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Sistema de Apoio, na Diretoria de Tecnologia e Informática deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 04/01/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 023/2019-DG/CGP, DE 03/01/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

NOMEAR o servidor João de Aquino Pinto Neto, Procurador Autárquico, matrícula 55590088/1, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-05, de Procurador Chefe deste Departamento. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 04/01/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 021/2019-DG/CGP, DE 03/01/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

NOMEAR o servidor FRANCISCO OTÁVIO RODRIGUES PEREIRA, Assistente de Administração, matrícula 3264084/1, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador de Habilitação de Condutores deste Departamento. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 04/01/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 016/2019-DG/CGP, DE 03/01/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

EXONERAR o senhor JOÃO LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Sistema de Apoio na Diretoria de Tecnologia e Informática deste Departamento. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 04/01/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 022/2019-DG/CGP, DE 03/01/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

EXONERAR o servidor Heleno Mascarenhas D'Oliveira, Procurador Autárquico, matrícula 57197471/2, do Cargo em Comissão, DAS-05, de Procurador Chefe deste Departamento. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 04/01/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 020/2019-DG/CGP, DE 03/01/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

EXONERAR o servidor JOSÉ DA SILVA MONTEIRO JÚNIOR, Assistente de Trânsito, matrícula 55588502/1, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador de Habilitação de Condutores deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 04/01/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 019/2019-DG/CGP, DE 03/01/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 019/2018-DG/CGP, que designou a servidora MARGARETE DO SOCORRO FERREIRA LOBATO, matrícula 3263665/1, Gerente de Controle de Documentos de Habilitação de Condutores, para responder pela Coordenadoria de Habilitação de Condutores deste Departamento, no período de 04/12/2018 a 26/01/2019, durante a ausência do titular, cumulativamente a Portaria entrarão em vigor em 04/01/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 018/2019-DG/CGP, DE 03/01/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

EXCLUIR o servidor FRANCISCO OTÁVIO RODRIGUES PEREIRA, Assistente de Administração, matrícula 3264084/1, como integrante da Comissão de Examinadores instituída através da Portaria 3690/2017-DG/DETRAN, desenvolvendo atividades na Gerência de Exames Teóricos e Práticos deste Departamento. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 04/01/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 397255

PORTARIA Nº 268/2018 – CGD/PORTARIAS DIVERSAS, DE 08/11/2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2018 – CPAD, da lavra do Presidente da Comissão, Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda, o qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 202/2018-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.699, Edição de 13.09.2018;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo previsto no inciso II da Portaria nº 202/2018-CGD/PAD/DIVERSAS, publicada no DOE nº 33.668, de 30/07/2018, para conclusão dos trabalhos da Comissão composta pelos servidores MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA, matrícula nº 57190699, GEÓRGIA OLIARI TOSO, matrícula nº 80845450/1, JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, matrícula 55588874/1, a contar da data 13/11/2018. II – Encaminhar à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Fábio de Oliveira Moura

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº4284/2017-DG/CGP

PORTARIA Nº 01/2019–CGD/SIND/DIVERSAS, DE 02/01/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou

acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 25/2019-Com. de Sindicância Investigativa, de 02.01.19, subscrito pela Presidente da Comissão Rita de Cássia Varela Pinheiro, no qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos sindicantes, conforme artigo 201, parágrafo único da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2017/503717.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, matrícula nº 57194031/1, PATRICIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula nº 57214873/1, e MÁRCIO LUIZ ARAÚJO BITTENCOURT, matrícula nº 57202609/2, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Sindicante instituída pela PORTARIA Nº 33/2017- CGD/SIND. INVEST., de 01.11.2017, publica da no DOE nº 33.504, Edição de 24.11.17;

II – ESTABELECEER o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 21 de dezembro de 2018;

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Port. 4284/2017 – DG/CGP

Protocolo: 397253

PORTARIA Nº 003/2019-DG/CGP, DE 02/01/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LUCIANA MORAES CORDEIRO, Assistente de Trânsito, matrícula 54194124/2, para responder pela Gerência de Contratos e Convênios deste Departamento, cumulativamente com a função que exerce, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/01/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 397196

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 011/2019-DG/CGP, DE 02/01/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor DANILO HENRIQUE SOUSA MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, da Diretoria de Tecnologia e Informática deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/01/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 009/2019-DG/CGP, DE 02/01/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR a senhora VIVIANA VINHAS COSTA SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessora deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/01/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 008/2019-DG/CGP, DE 02/01/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR a senhora HALESSANDRA MANGABEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-05, de Diretora Administrativa e Financeira deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/01/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 006/2019-DG/CGP, DE 02/01/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR a senhora WANDERLY REGINA DE OLIVEIRA ALENCAR, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Chefe de Gabinete deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/01/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 397194

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 010/2019-DG/CGP, DE 02/01/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR o senhor SANDRO DE SOUZA PEIXOTO, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, da Diretoria de Tecnologia e Informática deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/01/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 007/2019-DG/CGP, DE 02/01/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR a senhora PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA, do Cargo em Comissão, DAS-05, de Diretora Administrativa e Financeira deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/01/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 397195

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4285/2018-DAF/CGP, DE 20/12/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação no despacho do Processo nº 2018/512094.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a concessão de suprimento de fundos ao servidor SÍLVIO SERRÃO MOURÃO, matrícula nº 80845379/1, concedida pela Portaria nº 3938/2018-DAF/CGP, publicada no DOE 33.760, do dia 14/12/2018.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4286/2018-DAF/CGP, DE 20/12/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação no despacho do Processo nº 2018/485221.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a concessão de suprimento de fundos a servidora DENISE LÚCIA LOPES DINELLI, matrícula nº 3263916/1, concedida pela Portaria nº 3672/2018-DAF/CGP, publicada no DOE 33.763, do dia 19/12/2018.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4287/2018-DAF/CGP, DE 20/12/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação no despacho do Processo nº 2018/499581.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a concessão de suprimento de fundos a servidora LORENA DA SILVA BAHIA, matrícula nº 80845536/1,

concedida pela Portaria nº 3875/2018-DAF/CGP, publicada no DOE 33.760, do dia 14/12/2018.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4288/2018-DAF/CGP, DE 20/12/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação no despacho do Processo nº 2018/464350.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a concessão de suprimento de fundos ao servidor ROSIVALDO OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 57193604/2, concedida pela Portaria nº 3520/2018-DAF/CGP, publicada no DOE 33.730, do dia 30/10/2018.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4289/2018-DAF/CGP, DE 20/12/2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação no despacho do Processo nº 2018/412284.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a concessão de suprimento de fundos a servidora LÍCIA MARIA DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 55588576/1, concedida pela Portaria nº 3169/2018-DAF/CGP, publicada no DOE 33.714, do dia 04/10/2018.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4290/2018-DAF/CGP, DE 20/12/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação no despacho do Processo nº 2018/491648.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a concessão de suprimento de fundos ao servidor BENEDITO NASCIMENTO SIDÔNIO, matrícula nº 57226314/1, concedida pela Portaria nº 3761/2018-DAF/CGP, publicada no DOE 33.745, do dia 23/11/2018.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 397127

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4311/2018-DAF/CGP, DE 26/12/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação constante no despacho do Processo nº 2018/519094.

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA Nº 4127/2018-DAF/CGP, de 03/12/2018, que autorizou o deslocamento aos servidores Mauro Moura da Silva, Anderson Baia da Silva, Paulo Roberto Carneiro Barroso,

Sílvio Nazareno de Moraes, Ademilton Vaz de Quadros, Rita de Cassia Lima Batista, Maria Ivone Lima dos Santos, José Roberto dos Santos Ferreira e Celso Luis dos Santos Matos, para o município de Salinópolis, no período de 28/12/2018 à 08/01/2019.

onde se lê : Rita de Cassia Lima Batista

leia-se : Rita de Cássia Moreira de Melo Pompeu

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4341/2018-DAF/CGP, DE 28/12/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2018/509888;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 4056/2018- DAF/CGP, publicada em D.O.E nº 33.758 de 12.12.2018, que concedeu diárias ao servidor André Kemil Silva dos Santos, matrícula nº 55588504/1, no período de 06/12/2018 à 04/01/2019.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 397128

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1017/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 904/2018-CGP/SUSIPE, de 23/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33747 de 27/11/2018, referente ao Processo nº 4800/2018-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 905/2018-CGP/SUSIPE, de 23/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33747 de 27/11/2018, referente ao Processo nº 4801/2018-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 906/2018-CGP/SUSIPE, de 23/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33747 de 27/11/2018, referente ao Processo nº 4802/2018-CGP/SUSIPE. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 397162

PORTARIA Nº 003/2019 – CGP/SUSIPE BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2019

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor JOEL MACIEL E PINA, acerca da fuga de 05 (cinco) presos, ocorrida no dia 22.10.2018, no Centro de Recuperação Penitenciária do Pará II – CRPP II, quando do deslocamento para a Unidade Básica de Saúde do Complexo de Santa Izabel. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito nos artigos 177, VI, c/c art. 189, e art. 190, inciso XIX, da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, Presidente, RENATO NUNES VALLE, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração. Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 397144

PORTARIA Nº 004/2019 – CGP/SUSIPE BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2019

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora NILDA CRISTINA SILVA DIAS, acerca da apreensão de aparelho celular no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III – CRPP III. Ressalta-se que a servidora incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito nos artigos 177, VI, c/c art. 189, e art. 190, inciso XIII, da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores BRUNO

COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, Presidente, RENATO NUNES VALLE, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração. Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 397145

PORTARIA Nº 1014/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 919/2018-CGP/SUSIPE, de 26/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33749 de 29/11/2018, referente aos Processos nº 4356/2017-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 397154

PORTARIA Nº 1018/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, RENATO NUNES VALLE e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procuradores Autárquicos do Estado para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 4765/2018-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 397163

PORTARIA Nº 006/2019 – CGP/SUSIPE BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2019

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora MIRIAN DE ALMEIDA HOLANDA SILVA, acerca de acumulação indevida de cargo público no Centro de Recuperação Regional de Salinópolis - CRRSAL. Ressalta-se que a servidora incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito nos artigos 177, VI, c/c art. 189, e art. 190, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e RENATO NUNES VALLE, Procurador Autárquico do Estado, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração. Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 397147

PORTARIA Nº 1015/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 887/2018-CGP/SUSIPE, de 20/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33745 de 23/11/2018, referente ao Processo nº 4794/2018-CGP/SUSIPE. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 397156

PORTARIA Nº 1020/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 877/2018-CGP/SUSIPE, de 19/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33742 de 20/11/2018, referente ao Processo nº 4793/2018-CGP/SUSIPE. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 397165

PORTARIA Nº 1019/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 899/2018-CGP/SUSIPE, de 23/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33747 de 27/11/2018, referente ao Processo nº 4795/2018-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 900/2018-CGP/SUSIPE, de 23/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33747 de 27/11/2018, referente ao Processo nº 4796/2018-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 901/2018-CGP/SUSIPE, de 23/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33747 de 27/11/2018, referente ao Processo nº 4797/2018-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 902/2018-CGP/SUSIPE, de 23/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33747 de 27/11/2018, referente ao Processo nº 4798/2018-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 903/2018-CGP/SUSIPE, de 23/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33747 de 27/11/2018, referente ao Processo nº 4799/2018-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 910/2018-CGP/SUSIPE, de 26/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33747 de 27/11/2018, referente ao Processo nº 4803/2018-CGP/SUSIPE, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 397164

PORTARIA Nº 005/2019 – CGP/SUSIPE BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2019

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora IVANILSE PEREIRA FARIAS, acerca da representação do Advogado José Luís Pereira de Sousa, datada de 20/08/2018, envolvendo a referida servidora. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito

nos artigos 177, incisos II e VI, da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e RENATO NUNES VALLE, Procurador Autárquico do Estado, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 397146

PORTARIA Nº 1013/2018-CGP/SUSIPE

BELÉM, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 907/2018-CGP/SUSIPE, de 21/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33748 de 28/11/2018, referente ao Processo nº 4727/2018-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 908/2018-CGP/SUSIPE, de 21/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33748 de 28/11/2018, referente aos Processos nº 4725 e 4726/2018-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 397152

PORTARIA Nº 1012/2018-CGP/SUSIPE

BELÉM, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 933/2018-CGP/SUSIPE, de 23/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33754 de 06/12/2018, referente ao Processo nº 4539/2018-CGP/SUSIPE;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 397161

PORTARIA Nº 002/2019 – CGP/SUSIPE

Belém, 02 de janeiro de 2019

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores FERDINANDO DA SILVA MOURÃO DE MOURA e FÁBIO ANTONIO ALVARES TOBELEM acerca da fuga do preso ALEX FERREIRA DA SILVA, ocorrida no dia 29/09/2017. Ressalta-se que os servidores incorreram, em tese, no ilícito administrativo descrito nos artigos 177, IV, VI e IX, "a", c/c art. 189, da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 397142

PORTARIA Nº 001/2019 – CGP/SUSIPE

BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2019

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores DANIEL PAULA DA COSTA JÚNIOR, GUINALDO CAMPOS VIANA e FELIPE AMARAL DOS SANTOS acerca de suposta agressão física ao preso RENAN DA SILVA FERREIRA, ocorrida em 07/02/2018, no Presídio Estadual Metropolitano II – PEM II. Ressalta-se que os servidores incorram, em tese, no ilícito administrativo descrito nos artigos 177, VI, c/c art. 189, e art. 190, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO-Corregedor Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 397141

PORTARIA Nº 1010/2018-CGP/SUSIPE

BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo. CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES e RENATO NUNES VALLE, Procuradores Autárquicos do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 4712/2018-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO-Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 397149

PORTARIA Nº 1016/2018-CGP/SUSIPE

BELÉM, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 909/2018-CGP/SUSIPE, de 21/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33748 de 28/11/2018, referente ao Processo nº 4659/2018-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 397158

PORTARIA Nº 1008/2018-CGP/SUSIPE

BELÉM, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado em exercício, no uso de suas atribuições legais etc.

Retificação de Portaria nº 828/2018-CGP/SUSIPE

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ Nº 33733, de 05 de novembro de 2018. Protocolo nº 379094.

ONDE SE LÊ: MARCOS FROTA VALADARES

LEIA-SE: ANTONIO MARCOS COSTA VALADARES

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO-Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 397167

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 01/2019-GAB/SUSIPE,

BELÉM/PA, 02/01/2019

NOME: ANTONIO CARLOS SOUSA MARIANO

ASSUNTO: Responder pela Direção do CRCAN, a partir de

01/01/2019 até ulterior deliberação.

Ordenador: MAURO MOREIRA MATOS

Diretor Geral Penitenciário

PORTARIA Nº 02/2019-GAB/SUSIPE, BELÉM/PA, 02/01/2019

NOME: JANDERSON PAIXÃO DE SOUZA

ASSUNTO: Responder pela Diretoria de Administração Penitenciária - DAP, a partir de 01/01/2019 até ulterior deliberação.

Ordenador: MAURO MOREIRA MATOS

Diretor Geral Penitenciário

PORTARIA Nº 03/2019-GAB/SUSIPE, BELÉM/PA, 02/01/2019

NOME: ANA PAULA SOARES DE SOUZA

ASSUNTO: Responder pela Diretoria de Licitação, Contratos e Convênios - DLCC, a partir de 01/01/2019 até ulterior deliberação.

Ordenador: MAURO MOREIRA MATOS

Diretor Geral Penitenciário

PORTARIA Nº 04/2019-GAB/SUSIPE, BELÉM/PA, 02/01/2019

NOME: LUIS FERNANDO SILVA DE SOUZA

ASSUNTO: Responder pela Direção do CDPI, a partir de 01/01/2019 até ulterior deliberação.

Ordenador: MAURO MOREIRA MATOS-Diretor Geral Penitenciário

Protocolo: 397209

PORTARIA Nº 05/2019-GAB/SUSIPE,

BELÉM/PA, 02/01/2019

NOME: EDER GARCIA DE SOUSA

ASSUNTO: Responder pela Direção da CTM I, de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Ordenador: MAURO MOREIRA MATOS

Diretor Geral Penitenciário

PORTARIA Nº 06/2019-GAB/SUSIPE, BELÉM/PA, 02/01/2019

NOME: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE

ASSUNTO: Responder pela Diretoria de Execução Criminal - DEC, de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Ordenador: MAURO MOREIRA MATOS-Diretor Geral Penitenciário

Protocolo: 397210

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1387/2018 – GAB/SUSIPE

BELÉM, PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CAP. JOÃO DE DEUS DA SILVA GÊ JUNIOR, matrícula nº 54194561 como fiscal titular e o servidor FABRÍCIO SAULO ARAÚJO MARTINS, matrícula nº 5900573 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 110/2018/SUSIPE, celebrado entre a Empresa INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ESCUDOS BALÍSTICO, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e estabelecidas neste Edital, seus anexos e na proposta da Contratada.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 397168

PORTARIA Nº 1388/2018 - GAB.SUSIPE

BELÉM/PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor MICHEL WAGNER DE SOUZA MATOS, matrícula nº 54190655, como fiscal titular, designar o servidor MARCELO FIGUEIREDO LOBATO, matrícula nº 5758793 para atuar como fiscal titular do Contrato Administrativo nº. 036/2018/SUSIPE, celebrado entre a empresa 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto do presente Instrumento Contratual a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de equipamentos e aparelhos odontológicos,

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 397169

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO: 02**

Data da assinatura: 27/12/2018

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Do Prazo De Vigência Do Contrato E Do Preço E Da Forma De Pagamento

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando sua vigência em 08/01/2019 e encerrando em 08/01/2021, a luz dos ditames do art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93. O valor do contrato será reajustado em 0,45%, referente ao índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE de out/2018, equivalente a R\$ 66.688,92 (sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), ficando o valor global em R\$ 14.886.448,92 (quatorze milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), a luz dos ditames do art. 40, inc. XI da Lei Federal nº 8666/93 e Cláusula Terceira, "I", do instrumento contratual.

Contrato: 007- Exercício: 2017

Contratado: SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Endereço: Rua Barão do Triunfo, nº 612 – Conj. 1.701, Bairro:

Brooklin Paulista

CEP: 04.602-002 – São Paulo/SP

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 397200**EXCLUSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

Excluir da portaria nº 1150/2018- GAB/SUSIPE DE 12/11/2018, Publicada no DOE nº 33741 de 19/11/2018, a contar de 20/12/2018, a FGEP do servidor: DENILSON BANDEIRA ALVES, matrícula 57192500.

Protocolo: 397125**EXTRATO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Nº 8.322/2015 e Lei Complementar Nº 077/2011, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para selecionar candidatos para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, em caráter temporário, na função de Agente Prisional, com remuneração de R\$2.304,00 (dois mil, trezentos e quatro reais). A contratação temporária, nas unidades prisionais e delegacias do Estado do Pará, será dividida por municípios (Ananindeua, Marituba, Santa Izabel, Abaetetuba, Altamira, Belém, Bragança, Breves, Cametá, Capanema, Castanhal, Itaituba, Juruti, Marabá, Mocajuba, Paragominas, Parauapebas, Porto de Moz, Redenção, Salinópolis, Santarém, Soure, Tomé-Açu, Tucuruí, Chaves, Conceição do Araguaia, Novo Progresso, Ourilândia do Norte, São Geraldo do Araguaia, Santana do Araguaia e Uruará), e terá como fundamento a da Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011, Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015, Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber, Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017 e de acordo com as disposições deste Edital. As inscrições estão abertas no período de 04 a 07 de janeiro de 2019 e deverão ser efetuadas EXCLUSIVAMENTE no sítio da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, a saber, www.susipe.pa.gov.br, por meio do link <http://processoseletivo.susipe.pa.gov.br>, para a função anteriormente mencionada, não sendo cobrada taxa de inscrição. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam do inteiro teor deste Edital que se encontra divulgado no referido endereço eletrônico. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 397197**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****ERRATA****ERRATA DE TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Protocolo 396988

Errata da publicação do 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 001/2018, publicado no DOE nº 33772, de 03/01/2019 sob o nº de protocolo 396988.

Onde se lê: TERMO ADITIVO A CONTRATO**Leia-se:** TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**Onde se lê:** ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes**Leia-se:** ORDENADOR: Roberto Paulo Amoras**Protocolo: 397183****FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 6º****CONTRATO: 011/2013****PROCESSO: 2014/448391**

Referente: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Objeto: Prorrogação excepcional do prazo final de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 01/01/2019 até 30/06/2019.

Vigência: 01/10/2013 até 30/06/2019.

Dotação: Programa de Trabalho: 8432 212.000.8432 C, Fonte

Recurso: 0101, Elemento Despesa: 339039, Ação: 231039.

Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, CNPJ 14.662.886/0001-43.

Contratada: Associação Paranaense de Cultura, CNPJ: 76.659.820/0001-51, com sede em Curitiba/PR, Rua Imaculada Conceição nº. 1155, CEP: 80.215-901, e CNPJ/MF: 76.659.820/0001-51.

Data de Assinatura: 28/12/2018.

Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Protocolo: 397137**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES****DISTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO****Nº 017/2014/2018 DE BOLSA DE MONITORIA**

Partes: Fundação Carlos Gomes (Distratante) e MÁRCIO RODRIGUES CARDOSO (Distratado)

Motivo: Distratar à partir de 28.12.2018

Assinatura: 28.12.2018 - Autorização: Processo: nº 2018/462924

Ordenador: Suely Fraiha – Superintendente em exercício - FCG

Protocolo: 397160**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO****ERRATA**

DIÁRIO OFICIAL Nº 33443

Quarta-feira, 23 de agosto de 2017

Publicação: 218666

ONDE SE LÊ: Valor Global: R\$ 129.089,28**LEIA-SE:** Valor Global: R\$ 64.544,64**Protocolo: 397115****ERRATA**

DIÁRIO OFICIAL Nº 33688

Terça-feira, 28 de agosto de 2018

Publicação: 354654

ONDE SE LÊ: Termo Aditivo: 001/2018**LEIA-SE:** Termo Aditivo: 002/2018**ONDE SE LÊ:** Valor Global: R\$ 129.089,28**LEIA-SE:** Valor Global: R\$ 64.544,64**Protocolo: 397117****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA SAÚDE**

NOME: IVAN GOMES CARDOSO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 14/08/18 A 12/10/18

MATRÍCULA: 5754585/3 CARGO: PROF.

LOT: EE CARLOS ANDRADE/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 195130A/1

NOME: KELLY CRISTINA YAMADA

CONCESSÃO: 150 DIAS

PERÍODO: 21/08/18 A 17/01/19

MATRÍCULA: 55586935/3 CARGO: PROF.

LOT: EE BENICIO LOPES/CASTANHAL

LAUDO MÉDICO: 43356

NOME: VERA LUCIA RIPARDO VAZ

CONCESSÃO: 58 DIAS

PERÍODO: 01/07/18 A 27/08/18

MATRÍCULA: 57203931/1 CARGO: PROF.

LOT: EE POLIVALENTE/ALTAMIRA

LAUDO MÉDICO: 055/18

NOME: ALESSANDRA DO SOCORRO COSTA BARBOSA

CONCESSÃO: 04 DIAS

PERÍODO: 07/05/18 A 10/05/18

MATRÍCULA: 57215817/1 CARGO: SERVENTE

LOT: EE LUCIANO CALDERARA/WISEU

LAUDO MÉDICO: 1404/18

NOME: FERNANDA LIGIANE RAMOS COSTA

CONCESSÃO: 62 DIAS

PERÍODO: 18/04/18 A 18/06/18

MATRÍCULA: 5842034/2 CARGO: PROF.

LOT: EE JOSE ELIAS/IGARAPE AÇU

LAUDO MÉDICO: 212/2018

NOME: JOSÉ RICARDO FARIAS CAVALCANTE

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 15/09/18 A 29/09/18

MATRÍCULA: 57192622/1 CARGO: PROF.

LOT: EE PADRE DUBOIS/SALINOPOLIS

LAUDO MÉDICO: 43242

NOME: JAIME DE AZEVEDO CORREA JUNIOR

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 18/09/18 A 16/11/18

MATRÍCULA: 57205092/1 CARGO: PROF.

LOT: EE LUIZA MARILAC/BELEM

LAUDO MÉDICO: 43392

NOME: JOSEFA DARC MORAES DOS SANTOS

CONCESSÃO: 8 DIAS

PERÍODO: 19/09/18 A 26/09/18

MATRÍCULA: 54197819/2 CARGO: PROF.

LOT: EE JOAO PAULO VI/NOVO REPARTIMENTO

LAUDO MÉDICO: 43346

NOME: JULIA PINHO DA SILVA

CONCESSÃO: 21 DIAS

PERÍODO: 11/09/18 A 01/10/18

MATRÍCULA: 6317103/2 CARGO: PROF.

LOT: EE HILDEBERTO REIS/AURORA PARA

LAUDO MÉDICO: 43137

NOME: LELIA MARIA DA SILVA FERNANDES

CONCESSÃO: 45 DIAS

PERÍODO: 17/09/18 A 31/10/18

MATRÍCULA: 33367/2 CARGO: PROF.

LOT: EE IZABEL DIAS/ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 43377

NOME: LUZINETE ROCHA DA COSTA

CONCESSÃO: 16 DIAS

PERÍODO: 19/09/18 A 04/10/18

MATRÍCULA: 57196386/1 CARGO: PROF.

LOT: EE PRINCESA IZABEL/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 43245

NOME: ROSANGELA CATARINA MELO DA SILVEIRA ABREU

CONCESSÃO: 50 DIAS

PERÍODO: 24/09/18 A 12/11/2018

MATRÍCULA: 57216145/1 CARGO: PROF.

LOT: EE LAR DE MARIA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 43376

NOME: SANDRA REGINA DA PAIXAO SANTIAGO

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 25/09/18 A 24/10/18

MATRÍCULA: 57176314/1 CARGO: PROF.

LOT: CEN ED JOV AD LUIZ OCTAVIO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 43385

NOME: SUELY GUIMARAES DE SOUZA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 25/09/18 A 24/10/18

MATRÍCULA: 57220563/2 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE SALESIANA TRABALHO/ BELEM

LAUDO MÉDICO: 43347

NOME: SUELY GUIMARAES DE SOUZA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 25/09/18 A 24/10/18

MATRÍCULA: 57220563/1 CARGO: PROF.

LOT: EE RUTH PASSARINHO/ BELEM

LAUDO MÉDICO: 43347

NOME: VALERIA COSTA BEZERRA

CONCESSÃO: 8 DIAS

PERÍODO: 21/09/18 A 28/09/18

MATRÍCULA: 57203544/1 CARGO: PROF.

LOT: EE LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 43381
NOME: WENDELL MARIM TADAIESKY
CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 11/09/18 A 25/09/18
MATRÍCULA: 5906074/1 CARGO: PROF.
LOT: UT YOLANDA MARTINS/BELEM
LAUDO MÉDICO: 43446
NOME: CRISTINA DE NAZARE DA COSTA MENEZES
CONCESSÃO: 44 DIAS
PERÍODO: 31/07/18 A 12/09/18
MATRÍCULA: 5329027/2 CARGO: PROF.
LOT: SEÇÃO CADASTRO/BELEM
LAUDO MÉDICO: 195142A/1

Protocolo: 397121

CONTRATO

TERMO DE CESSÃO DE USO: 096/2018-SEDUC

Objeto: Cessão de Uso dos imóveis, localizadas no Município de Ourilândia do Norte/Pa., de propriedade da Cedente, com exclusiva finalidade de sua utilização pela Cessionária, tendo em vista o processo de Municipalização do Ensino Fundamental. Cedente: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Cessionária: Município de Ourilândia do Norte/CNPJ. 22.980.643/0001-81, com sede na Av. das Nações, nº 415. CEP.: 68.390-000. Data de Assinatura: 28/12/2018 Vigência: 28/12/2018 a 27/12/2023 Foro: Belém Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 397241

CONVÊNIO : 326

Exercício: 2018

Objeto: Regularizar de forma geral as bases para a continuidade do processo de municipalização do Ensino Fundamental nos anos iniciais e finais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, no município de Afuá/Pa.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Intervenientes:

Secretaria de Estado de Administração/CNPJ/MF. 05.247.283/0001-94, com sede nesta cidade na Trav. do Chaco, nº. 2350, Marco, CEP. 66093-542;

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará/CNPJ/MF. 05.056.031/0001-88, com sede nesta cidade na Trav. Dom Romualdo de Seixas, nº.1563, CEP. 66015-020;

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará/CNPJ/MF. 05.873910/0001-00, com sede nesta cidade na Av. Serzedelo Corrêa, nº.122, CEP. 66035-400;

Conveniente: Município de Afuá/CNPJ/MF. Nº 05.119.854/0001-05, com sede na Praça Albertino Baraúna, s/nº, bairro Centro. CEP.: 68.890-000.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 28/12/2018

Vigência: 28/12/2018 a 27/12/2023

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 397119

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 3719/2018 - SEASTER, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Nome: LENA SANTANA PEIXOTO Matrícula:3219313/1
Cargo: BIBLIOTECONOMISTA Lotação:DQP /SEASTER. Período: 02/01/2019 a 01/04/2019 Triênio: 16/03/2013 e 17/03/2013 a 16/03/2016

(90 noventa) dias) DE LICENÇA PRÊMIO

Heitor Marcio Pinheiro Santos

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 397247

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º. 2915/2018- SEASTER, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Nome: MARIA JOSÉ DA COSTA ROCHA

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Matrícula nº 54195280/1

339039: Pessoa Jurídica: R\$ 1.000,00

Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da

expedição da ordem bancária.

Conceder Suprimento de Fundos a servidora com o objetivo de atender as pequenas despesas, com a realização da 121ª Reunião da CIB.

Heitor Marcio Pinheiro Santos

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Protocolo: 397249

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 3407/2018 - SEASTER, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Publicada no DOE. Nº. 33.769 de 28/12/2018.

Em nome: da servidora: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO (PRORROGAÇÃO DE CESSÃO)

Protocolo: 390039

OBS. Por ter sido publicado em duplicidade

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 3407/2018 - SEASTER, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Publicada no DOE. Nº. 33.769 de 28/12/2018.

Em nome: da servidora: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO (PRORROGAÇÃO DE CESSÃO)

Protocolo: 396564

OBS. Por ter sido publicado em duplicidade

HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Protocolo: 397250

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 1398 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

DESIGNAR, a servidora MARIA LUIZA GONÇALVES JARDIM, matrícula nº. 5635497/2, ocupante do cargo PSICOLOGO para responder pela Gerencia do NUCLEO DE PRÁTICAS RESTAURATIVAS, substituindo a titular SORAYA SOPHIA DUTRA,, que estará em Gozo de Férias no período de 02/01/2019 à 31/01/2019. A designação será com ônus para administração.

PORTARIA Nº. 1397 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

DESIGNAR, o servidor WALDEREI MACEDO DA SILVA, matrícula nº. 54187894/1, ocupante do cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS que estará respondendo pela Gerência de Patrimônio a partir de 02/01/2019 até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº. 1396 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

DESIGNAR, o servidor ERAIDES PENA DE MEDEIROS, matrícula nº. 3213404/1, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO que estará respondendo pela Gerência de Almoarifado a partir de 02/01/2019 até ulterior deliberação.

Protocolo: 397246

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2019 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC CNPJ: 05.416.839/0001-29

Ficam convocados, os senhores Acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 16.01.2019, às 09h, na sede desta Companhia, situada à Tv. Dr. Moraes, nº 70, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-080, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Assembleia Geral Extraordinária: 1.1. Eleição dos membros do Conselho de Administração para o biênio 2019/2021; 1.2. Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o biênio 2019/2021; 1.3. O que ocorrer.

Belém-PA, 03 de janeiro de 2018.

José Maria da Costa Mendonça

Presidente do Conselho de Administração - CODEC

Protocolo: 397177

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ- CODEC, CNPJ Nº 05.416.839/0001-29, NIRE Nº 1530000682 1, REALIZADA EM 03.01.2019.

DATA, HORA e LOCAL. 03.01.2019, às 09 horas, os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, inscrita

no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta capital, sito à Travessa Dr. Moraes, nº 70, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-080, reuniram-se na sala de reunião da sede da CODEC, para deliberar sobre os itens da CONVOCAÇÃO realizada previamente. Estiveram presentes os seguintes membros, José Maria DA COSTA Mendonça, membro e Presidente do Conselho de Administração, FÁBIO LÚCIO DE SOUZA COSTA, Presidente da CODEC e membro do Conselho de Administração e os demais membros do Conselho de Administração, Joaquim Tadeu Pereira, José Fernando Gomes Júnior, JOSÉ NELSON FORTE FILHO, Rubens Magno DA COSTA Júnior e Vilson João Schuber. Ausência Justificada do Sr. SÉRGIO ALBINO BITAR PINHEIRO. Presente, ainda, o Sr. VITOR DE LIMA FONSECA, Diretor Jurídico. Em pauta para esta reunião, constam os seguintes itens: item 1 - Nomeação de Presidente da CODEC e membro do Conselho de Administração; item 2 - O que ocorrer; O Presidente do Conselho, Sr. JOSÉ MARIA MENDONÇA, iniciou os trabalhos, solicitando a mim, Vitor de Lima Fonseca, para atuar como secretário da reunião. Em cumprimento a pauta, iniciando pelo item 1, o Presidente do Conselho informou que, em 28 de dezembro de 2018, foi protocolada pelo Sr. FÁBIO LÚCIO DE SOUZA COSTA, carta de renúncia ao Cargo de Presidente da CODEC e ao cargo de Conselheiro de Administração. A renúncia acima mencionada foi aceita por unanimidade dos conselheiros remanescentes presentes, desvinculando-se o Sr. FÁBIO LÚCIO DE SOUZA COSTA do cargo de Presidente da CODEC e membro do Conselho de Administração, a contar de 31 de dezembro de 2018. Em seguida, o Presidente do Conselho de Administração declarou a vacância do cargo e submeteu aos demais conselheiros a indicação, por Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de janeiro de 2019, do nome do Sr. LUTFALA DE CASTRO BITAR para exercer a Presidência da Companhia. A referida indicação foi submetida aos membros presentes na Reunião que, por unanimidade dos membros presentes, acolheram a indicação, sendo declarado eleito e investido no cargo de Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará e membro efetivo do Conselho de Administração da mesma, na forma do Estatuto, o Sr. LUTFALA DE CASTRO BITAR, que na forma do §3º do art. 150 da Lei 6.404/76, enquanto substituto eleito irá completar o prazo de gestão do substituído, exercendo seu mandato de 01/01/2019 a 02/02/2019, mediante assinatura do respectivo termo de posse e desimpedimento. Em seguida, o Presidente do Conselho de Administração colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Os Conselheiros presentes, fazendo uso da palavra, desejaram as boas-vindas ao Presidente eleito, com votos de êxito e realizações à frente da Companhia. Ninguém se manifestando e nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata, sendo depois lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, e por mim, VITOR DE LIMA FONSECA, que atuei como secretário desta Reunião do Conselho de Administração, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ata para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém (PA), 03 de janeiro de 2019. Vitor de Lima Fonseca - Secretário; José Maria da Costa Mendonça - Presidente do Conselho de Administração; Lutfala de Castro Bitar - Membro do Conselho de Administração eleito/ Presidente eleito da CODEC; Joaquim Tadeu Pereira - Membro do Conselho de Administração; José Fernando Gomes Júnior - Membro do Conselho de Administração; José Nelson Forte Filho - Membro do Conselho de Administração; Rubens Magno da Costa Júnior - Membro do Conselho de Administração; Vilson João Schuber - Membro do Conselho de Administração.

Protocolo: 397208

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº032/2015 Justificativa: Prorrogação do Contrato por 12 (Doze) meses. Partes: Junta Comercial do Estado do Pará, CNPJ: 04.825.329/0001-42 e A.A.J. Lourenço e CIA LTDA, CNPJ: 05.619.593/0001-92. Vigência: 06/01/2019 a 05/01/2020 Dotação:7220.123.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 339037 - Locação de mão-de -obra Fonte de Recursos - 0261/0661- Recursos da Adm. Indireta (Próprio) Data da Assinatura:26/12/2018 Ordenadora:Cilene Moreira Sabino de Oliveira

Protocolo: 397198

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

Na matéria publicada no DOE Nº 33.769, de 28/12/2018, nº de protocolo é 396256, referente ao 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2017 – DL Nº 07/2017, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DOS CONTRATOS Nº 011/2014 E Nº 74/2015, RELATIVOS AO PROJETO DE SANEAMENTO INTEGRADO DA BACIA DO TUCUNDUBA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NO ESTADO DO PARÁ, NESTE ESTADO.

ONDE SE LÊ: Vigência: 28/06/2018 a 28/12/2019

LEIA-SE Vigência: 28/12/2018 a 28/12/2019

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo: 397109

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TAC Nº 07/2018 – TP Nº 11/2017

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

OASIS construções e serviços LTDA-EPP – CNPJ 10.845.643/0001-90
Objeto: Execução da Complementação da Construção da Unidade Integrada de Polícia- PROPAZ, em Cametá-PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 01/01/2019 a 01/05/2019

Data da Assinatura: 28/12/2018

Ordenador Responsável: Pedro Abílio Torres do Carmo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 397130

3º TAC Nº 73/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2016

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Urbaniza Engenharia Consultiva LTDA – CNPJ 00.963.096/0001-93
Objeto: Prestação de Serviços de Trabalho Técnico e Social Sob a Supervisão Técnica da SEDOP no Município de Tailândia Neste Estado.

Justificativa: prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, ii da lei nº 8.666/93.

Vigência: 30/12/2018 a 30/12/2019

Data da assinatura: 28/12/2018

Ordenador responsável: Marcio Silva Viana Araújo

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 397106

3º TAC Nº 37/2017 – TP Nº 13/2017

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Urbaniza Engenharia Consultiva LTDA – CNPJ 00.963.096/0001-93
Objeto: Prestação de Serviços de Regularização Fundiária, no Residencial Itacaunas, no bairro Francisco Coelho, no Município de Marabá, neste Estado.

Justificativa: prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da lei nº 8.666/93.

Vigência: 30/12/2018 a 30/06/2019

Data da assinatura: 28/12/2018

Ordenador responsável: Marcio Silva Viana Araújo

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 397113

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO FINAL

CPI Nº 003/2018

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise das novas propostas financeiras, referentes à Concorrência Pública Internacional nº 003/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de terraplanagem, pavimentação e drenagem pluvial, nos municípios de Medicilândia, Senador José Porfírio e Brasil Novo, no Estado do Pará/Brasil, apresenta o resultado da análise o que segue:

Permaneceram classificadas:

Em primeiro lugar o CONSÓRCIO CARMONA - ARMANDO CUNHA S.A – ARMANDO CUNHA (CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A, CNPJ: 25.316.468/0001-10; ARMANDO CUNHA S.A, inscrição: 500316066; ARMANDO CUNHA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 27.774.887/0001-21), com o valor de R\$ 49.475.431,91

(quarenta e nove milhões quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e um centavos). Em segundo lugar a empresa ELETRO HIDRO LTDA, CNPJ: 03.014.011/0001-19, com o valor de R\$ 52.698.603,26 (cinquenta e dois milhões seiscentos e noventa e oito mil seiscentos e três reais e vinte e seis centavos).

Belém/PA, 03 de Janeiro de 2019.

Fernando Rebelo Magalhães Junior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo: 397217

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO FINAL

CPI Nº 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise das novas propostas financeiras, referentes à Concorrência Pública Internacional nº 001/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de terraplanagem, pavimentação e drenagem pluvial, nos municípios de Porto de Moz, Pacajá e Anapu, no Estado do Pará/Brasil, apresenta o resultado da análise o que segue:

Permanecem classificadas:

Em primeiro lugar o CONSÓRCIO CARMONA - ARMANDO CUNHA S.A – ARMANDO CUNHA (CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A, CNPJ: 25.316.468/0001-10; ARMANDO CUNHA S.A, inscrição: 500316066; ARMANDO CUNHA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 27.774.887/0001-21), com o valor de R\$ 57.998.783,50 (cinquenta e sete milhões novecentos e noventa e oito mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Em segundo lugar a empresa ELETRO HIDRO LTDA, CNPJ: 03.014.011/0001-19, com o valor de R\$ 61.385.892,58 (sessenta e um milhões trezentos e oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos.)

Belém/PA, 03 de Janeiro de 2019.

Fernando Rebelo Magalhães Junior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo: 397216

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 91/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Colares – CNPJ 05.835.939/0001-90

Objeto do Convênio: Urbanização da Orla e Construção de Palco e Quiosque, no Município de Colares.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 26/12/2018 a 24/06/2019

Data da Assinatura: 26/12/2018

Ordenador Responsável: Pedro Abílio Torres do Carmo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 397102

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2017

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Xinguará – CNPJ 04.144.150/0001-20

Objeto do Convênio: Construção de uma Praça na Avenida Caldeiras Castelo Branco, no Município de Xinguará-PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 01/01/2019 a 01/05/2019

Data da Assinatura: 28/12/2018

Ordenador Responsável: Pedro Abílio Torres do Carmo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 397251

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2017

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Xinguará – CNPJ 04.144.150/0001-20

Objeto do Convênio: Construção de uma Praça na Avenida Caldeiras Castelo Branco, no Município de Xinguará-PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 01/01/2019 a 01/05/2019

Data da Assinatura: 28/12/2018

Ordenador Responsável: Pedro Abílio Torres do Carmo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 397254

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

No Diário Oficial do Estado, Nº 33769, p. 179, Edição do dia 28.12.2018, Protocolo nº 396195

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2016

Vigência: **Onde se Lê:** 28.12.2018 a 17.12.2020

Leia-se: 28.12.2018 a 27.12.2020

Protocolo: 397192

TERMO ADITIVO A CONTRATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DO TERMO ADITIVO: 3º (TERCEIRO) Nº DO CONTRATO Nº 17/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2016

Valor do Contrato Original: R\$ 1.654.654,33 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos)

Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57, § 1º, inc. II e VI, da Lei nº 8.666/93.

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Arpia Projetos e Consultoria Ltda-ME

Data da assinatura: 27.12.2018

Lucilene Bastos Farinha Silva

Diretor Presidente

Protocolo: 397143

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MAURÍCIO COELHO RIBEIRO Identidade Funcional nº 5891215/1, ocupante do cargo de Coordenador – GEP DAS 011.4, para responder interinamente até ulterior deliberação pela Diretoria de Administração e Finanças - GEP DAS 011.5, a contar de 01/01/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 03 de janeiro de 2019.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 397171

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2017/547413,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ALAN REIS CALVINHO, Identidade Funcional nº 57206004/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão do Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Produção, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, para responder pelo cargo de Gerente, GEP-DAS 011.3, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular SIRLAYNE DE JESUS DO VALE FURTADO, Identidade Funcional nº 5057620/3, que se encontra em gozo de férias, conforme Portaria nº 338/2018 de 12/11/2018, publicada no DOE nº 33.739, de 13/11/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 02 de janeiro de 2019.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 397170

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Santa Bárbara do Pará torna pública a HOMOLOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2018 - 1712001 - CPL/SEMAF. Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR, DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, em favor da Empresa INSTITUTO BEZERRA NELSON LIMITADA - CNPJ: 08.197.465/0001-96. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 26/12/2018.

NILSON FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará

Protocolo: 397222

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Pregão Presencial Nº 9/2017-2712001 - CPL/PMSBP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2911001/2017-CPL/PMSBP. EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº Nº 0301001/2018-PMSBP, Nº 0301002/2018-FME, Nº 0301003/2018-FMS e Nº 0301004/2018-FMAS.

O prazo de vigência deste Termo Aditivo terá início em 02 de janeiro de 2019 até 02 de fevereiro de 2019, passando a integrar o Contrato Original, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Santa Bárbara do Pará, 21 de dezembro de 2018.

Nilson Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal

Protocolo: 397223

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 083/2018 ERRATA.

Na publicação do dia 09/11/2018, IOEPA, Diário Oficial, pág. 91, na segunda coluna, referente ao Contrato nº 083/2018, Onde se lê: Valor total de R\$ 4.006.011,00 (Quatro milhões, seis mil e onze reais), Leia-se: Valor total de R\$ 4.006.585,00 (Quatro milhões, seis mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).

Protocolo: 397218

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

Na publicação do dia 31/12/2018 - ONDE SE LER "Aviso de Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 2019/001 - UASG: 980639

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para Aquisição de Combustíveis, para manutenção das

atividades fins da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, Entrega das Propostas: a partir de 31/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/01/2019 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 e nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br."

LEIA-SE Aviso de Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 2019/001 - UASG: 980639

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para Aquisição de Combustíveis, para manutenção das atividades fins da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, Entrega das Propostas: a partir de 02/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/01/2019 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 e nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito

Protocolo: 397219

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 059/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 22.187/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 21/01/2019 (segunda-feira) - 09h00min. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Reforma da Praça São Félix de Valoais, Localizada Na Rua 05 de Abril - Núcleo Marabá Pioneira - Marabá/Pa. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243, das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Comissão Especial de Licitação/SEVOP.

TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 21.239/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 22/01/2019 (terça-feira) - 09h00min. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Construção de Suportes em Estrutura de Concreto Armado Para Caixa D'Água, Sendo 20 (Vinte) Unidades de 5 mil litros e 20 (Vinte) Unidades de 10 Mil Litros - Inclusos Reservatório e Barrilete no Município de Marabá/Pa. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243, das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Comissão Especial de Licitação/SEVOP.

TOMADA DE PREÇOS Nº 057/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 21.255/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 23/01/2019 (quarta-feira) - 09h00min. Objeto: Contratação de Empresa Especializada, com Duas Equipes Para a Execução dos Serviços de Topografia em Obras a Serem Realizadas em obras a Serem Realizadas em Toda a Área Rural e Urbana do Município de Marabá/Pa. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243, das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Comissão Especial de Licitação/SEVOP.

CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 026/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 19.260/2018-PMM, REPUBLICAÇÃO Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 06/02/2019 (quarta-feira) - 09h00min. Objeto: Registro de Preços Para Eventual Contratação de Empresa de Engenharia Para a Execução dos Serviços de Manutenção de Postes Quebrados e/ou Danificados da Iluminação Pública (IP) e Ampliação da Iluminação Pública (IP) do Município de Marabá/Pa. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243, das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Comissão Especial de Licitação/SEVOP.

Protocolo: 397220

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2019-00002 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM COTA RESERVADA PARA MEs E EPPs

Objeto: Aquisição de gases medicinais não liquefeitos e liquefeitos com disposição de tanques de armazenamento objetivando atender ao Hospital Municipal, UPA e pacientes em domicílio. Data de Abertura: 17/01/2019 as 10:00 hs (Horário de Brasília). A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 04/01/2019.

Protocolo: 397221

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-014SEMSA

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, mediante a Pregoeira devidamente designada, comunica a todos os interessados que a sessão de recebimento e início da abertura dos envelopes proposta e documentação referentes ao processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-014SEMSA**, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículos automotores leves e pesados (Caminhão baú alumínio 3/4, veículo leve tipo pick-up cabine estendida, veículos leves, veículo utilitário tipo Van, veículo tipo camionete, veículo leve com capacidade para sete lugares) sem motorista, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, fica prorrogada para o dia 22 de Janeiro de 2019, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Em razão de modificações feitas pelo PRIMEIRO ADITIVO.

PARAUPEBAS - PA, 03 de Janeiro de 2019.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Pregoeira

Protocolo: 397211

EMPRESARIAL

A pessoa jurídica, PISCICULTURA ARIMA LTDA, CNPJ 30.181.402/0001-09, REQUEREU DA SEMMAT Benevides/PA, a Licença Ambiental Prévia, no dia 21 de novembro de 2018, para atividade de Criação de peixe em água doce (03221-01) e Peixaria (47229-02), conforme no processo Nº 434/2018-2.

Protocolo: 397227

CRAS LOGÍSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Com CNPJ 14.777.639/0007-88, torna público que recebeu da SEMMA-Secretaria Municipal de Meio Ambiente a LAO-Licença Ambiental de Operação N.º 520/2018, através do Processo N.º 5720/2018, para o Município de Belém-PA.

Protocolo: 397235

PORTARIA Nº. 003/2018 BELÉM, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Diretora Executiva do Instituto de Gemas e Joias da Amazônia - IGAMA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais. RESOLVE:

I- Determinar pagamento de diárias aos empregados ROSA HELENA NASCIMENTO NEVES E LUANNA ALYSSE DE SOUZA PINOTTI sendo 01 (uma) diária regional para cada, totalizando o valor de R\$-292,00 (duzentos e noventa e dois reais).

II- O pagamento das referidas diárias é em decorrência da visita dos empregados acima para oficina técnica do APL de moda, design e Indústria do Vestuário na cidade de Abaetetuba/PA no período de 28 e 29/11/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROSA HELENA NASCIMENTO NEVES

Diretora Executiva e Presidente em Exercício

Protocolo: 397226

Hidroviás do Brasil – Miritituba S.A.

CNPJ/MF nº 13.611.567/0001-46

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Balço Patrimonial				Demonstração do Resultado			
Ativos	Nota	2017	2016	Passivos e Patrimônio Líquido	Nota	2017	2016
			(Reapresentado)				(Reapresentado)
Circulantes		20.233	9.735	Circulantes		18.110	213.154
Caixa e equivalentes de caixa	4	921	2.605	Fornecedores	10	8.803	11.401
Títulos e valores mobiliários	5.1	5.219	4.123	Risco sacado a pagar	11	3.710	10.266
Contas a receber	6	1.818	–	Empréstimos e financiamentos	12	–	190.118
Estoques		416	220	Obrigações sociais e trabalhistas	13	837	466
Impostos a recuperar	7	2.463	2.422	Obrigações tributárias	14	2.132	868
Adiantamentos a terceiros		16	96	Contas a pagar com partes relac.	18	1.988	–
Despesas pagas antecipadamente		875	269	Outras contas a pagar		640	35
Créditos com partes relacionadas	18	8.458	–	Não Circulantes		223.571	70.921
Outros créditos		47	–	Empréstimos e financiamentos	12	205.023	–
Não Circulantes		285.165	349.911	Processos judiciais	15	5.495	–
Aplicações financeiras vinculadas	5.2	5.521	–	Contas a pagar com partes relacionadas	18	13.053	70.921
Créditos com partes relacionadas	18	–	63.348	Patrimônio Líquido		63.717	75.571
Investimentos	8	919	919	Capital social	16	115.962	115.962
Imobilizado	9	278.693	285.620	Prejuízos acumulados		(52.245)	(40.391)
Intangível		32	24	Total do Passivo e Patrim. Líq.		305.398	359.646
Total do Ativo		305.398	359.646				

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto Operacional – Hidroviás do Brasil – Miritituba S.A. (“Sociedade”), constituída em 31/03/2011, tem por objeto social a construção, operação e exploração de terminais multipropósitos e multimodais próprios ou de terceiros, de uso privativo, misto ou público, além da execução de quaisquer atividades afins, correlatas, acessórias ou complementares às descritas anteriormente, na região de Itaituba, Estado do Pará, podendo também participar de outras empresas que atuem nestes ramos, na qualidade de sócia acionista ou consorciada, ou por meio de outras modalidades de investimento. A Sociedade iniciou sua operação no primeiro trimestre de 2016, através dos serviços de transbordo de carga na região de Itaituba, Estado do Pará. Aspectos regulatórios: Em 11/04/2013, o Conselho Estadual de Meio Ambiente – Coema aprovou a concessão de Licença Prévia referente ao projeto da Sociedade, de instalações de Estação de Transbordo de Cargas – ETC localizada na cidade de Itaituba, Estado do Pará. Em 16/12/2013, foi aprovada a concessão de Licença de Instalação referente ao projeto da Sociedade, de instalações de ETC não perigosas localizadas na cidade de Itaituba, Estado do Pará. Em 31/07/2014, a Sociedade assinou o Contrato de Adesão nº 019/2014 com a Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR, como Poder Concedente, e a Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, como Interviente, que autoriza a construção e/ou exploração de Instalação Portuária pela Sociedade, na modalidade de ETC, localizada na margem direita do Rio Tapajós, Gleba de Santa Cruz, s/n, Vila de Miritituba, Município de Itaituba/PA, para fins de movimentação e/ou armazenagem de granel sólido (grãos e farelo de soja), destinado a ou proveniente de transporte aquaviário. Em 29/12/2014, a Sociedade obteve a concessão de Regime Especial de Tributação para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária (REPORTO) pela Receita Federal do Brasil, por meio do Ato Declaratório Executivo – ADE nº 303, publicado no Diário Oficial da União. **2. Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras** – a) Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Sociedade compreendem as demonstrações financeiras preparadas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. b) Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. c) Demonstração do resultado abrangente: Outros resultados abrangentes compreendem itens de receita e despesa que não são reconhecidos na demonstração do resultado como requerido ou permitido pelos pronunciamentos e pelas interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. No caso da Companhia, esses itens poderão ser revertidos para a demonstração do resultado quando da liquidação das operações ou pela alienação das investidas. d) Moeda funcional e de apresentação: As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Sociedade. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. e) Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras de acordo com os CPCs exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de práticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As principais estimativas estão relacionadas à avaliação do valor de recuperação de ativos intangíveis e à determinação da vida útil desses ativos (nota explicativa nº 9). f) Reapresentação dos valores correspondentes a 31/12/2016: Em decorrência do assunto mencionado na nota explicativa nº 12, os valores correspondentes ao exercício findo em 31/12/2016, foram reapresentados para contemplar os efeitos do descumprimento de determinados indicadores não financeiros (covenants) que resultaram na reclassificação da dívida registrada no passivo não circulante para o passivo circulante, no montante de R\$190.118. **3. Principais**

Práticas Contábeis – As principais políticas contábeis utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão descritas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de maneira consistente em todos os períodos apresentados. a) Instrumentos financeiros: (i) Ativos financeiros não derivativos: A Sociedade reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Empréstimos e recebíveis: Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Ativos financeiros avaliados a valor justo por meio do resultado: Os ativos avaliados a valor justo por meio do resultado são os ativos financeiros: (1) mantidos para negociação no curto prazo; (2) designados ao valor justo com o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas para obter informação contábil mais relevante e consistente; ou (3) derivativos. Esses ativos são registrados pelos respectivos valores justos e, para qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos, a contrapartida é o resultado. (ii) Passivos financeiros não derivativos: A Sociedade reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Sociedade se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A Sociedade baixa um passivo financeiro quando suas obrigações contratuais são liquidadas, canceladas ou vencidas. A Sociedade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos, operações de risco sacado a pagar e fornecedores. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método de juros efetivos. b) Reconhecimento da receita: Compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais concedidos ao comprador e outras deduções similares. A receita é reconhecida quando efetivamente realizada, ou seja, quando os seguintes aspectos tiverem sido cumulativamente atendidos: (a) haja evidência da existência de contrato; (b) o serviço tenha sido efetivamente prestado; (c) o preço esteja fixado e determinado; e (d) o recebimento seja provável. As receitas são reconhecidas no momento da prestação do serviço contratado. c) Imobilizado: Reconhecimento e mensuração: Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas por redução ao valor recuperável acumulado. Incluem ainda quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que estes estejam em condição de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e os custos de empréstimos e financiamento sobre ativos qualificáveis. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido caso seja provável que traga benefícios econômicos e se o custo puder ser mensurado de forma confiável, sendo baixado o valor do componente repostado. Os custos de manutenção são reconhecidos no resultado conforme incorridos. A depreciação é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica, a taxas anuais de: máquinas e equipamentos e equipamentos eletrônicos e informática – 10%; instalações – 10%; sistema de aplicativos – 20%; benfeitorias – 20%; veículos – 20%. d) Ativos intangíveis: Ativos intangíveis são adquiridos pela Sociedade e que têm vidas úteis definidas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumulada. A amortização é reconhecida no resultado com base no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estão disponíveis para uso. e) Redução ao valor recuperável: Um ativo financeiro e não financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo e que aquele evento de perda teve efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de maneira confiável.

	Nota	2017	2016
Receita Líquida	20	59.857	15.445
Custo dos Serviços Prestados	21	(39.540)	(23.590)
Lucro (Prejuízo) Bruto		20.317	(8.145)
Receitas (Despesas) Operacionais			
Salários, encargos e benefícios	21	(881)	(695)
Gerais e administrativas	21	(6.199)	(2.812)
Serviços profissionais	21	(774)	(1.179)
Depreciação e amortização	21	(70)	(61)
		(7.924)	(4.747)
Lucro (Prejuízo) Operacional antes do Resultado Financeiro		12.393	(12.892)
Receitas financeiras	22	252	313
Despesas financeiras	22	(24.499)	(26.591)
Resultado financeiro		(24.247)	(26.278)
Prejuízo do Exercício		(11.854)	(39.170)
Prejuízo por Ação – R\$	17	(0,1026)	(0,3731)

Demonstração do Resultado Abrangente			
		2017	2016
Prejuízo do Exercício		(11.854)	(39.170)
Resultado Abrangente Total do Exercício		(11.854)	(39.170)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido			
	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31/12/2015	105.258	(1.221)	104.037
Aumento de capital em dinheiro em 26 de dezembro	10.704	–	10.704
Prejuízo do exercício	–	(39.170)	(39.170)
Saldos em 31/12/2016	115.962	(40.391)	75.571
Prejuízo do exercício	–	(11.854)	(11.854)
Saldos em 31/12/2017	115.962	(52.245)	63.717

Demonstração dos Fluxos de Caixa			
Fluxo de Caixa das Ativid. Operacionais			
	2017	2016	
Prejuízo do exercício	(11.854)	(39.170)	
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:			
Provisão para participação nos lucros	176	175	
Mora sobre risco sacado	1.058	–	
Provisão PIS/Cofins	1.130	15	
Encargos de dívidas sobre empréstimos	19.485	17.337	
Processos judiciais	5.495	–	
Juros sobre aplicação financeira	(332)	(714)	
Depreciação e amortização	15.396	11.068	
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Contas a receber	(1.818)	–	
Estoques	(196)	(220)	
Garantias e depósitos caução	–	13	
Impostos a recuperar	(41)	(199)	
Adiantamentos a fornecedores	80	(96)	
Créditos com partes relacionadas	(8.458)	–	
Despesas pagas antecipadamente	(606)	(64)	
Outros créditos	(47)	–	
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores	(2.598)	(19.514)	
Obrigações sociais e trabalhistas	195	195	
Obrigações tributárias	136	(338)	
Outras contas a pagar	605	(9)	
Caixa gerado pelas (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	17.806	(31.521)	
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	(8.885)	(29.962)	
Amortização risco sacado	(14.013)	–	
Caixa líq. aplicado nas atividades operacionais	(5.092)	(61.483)	
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento			
Aquisição de ativo imobilizado	(8.449)	(52.954)	
Aquisição de ativo intangível	(30)	(20)	
Títulos e valores mobiliários e aplicações financeiras vinculadas	(6.285)	35.315	
Caixa líquido aplic. nas ativid. de investimento	(14.764)	(17.659)	
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Aporte de capital de acionistas	–	10.704	
Captação de empréstimos	4.305	184.962	
Risco sacado contratado	6.399	10.266	
Partes relacionadas	7.468	(20.932)	
Amortização de principal – empréstimos	–	(146.000)	
Outras contas a pagar c/ partes relacionadas	–	42.244	
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	18.172	81.244	
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa		(1.684)	2.102
Caixa e equival. de caixa no início do exercício	2.605	503	
Caixa e equival. de caixa no fim do exercício	921	2.605	
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa		(1.684)	2.102

A Sociedade avalia os ativos do imobilizado e do intangível com vida útil definida quando há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Durante o exercício não ocorreram eventos que indicassem a necessidade de revisão do valor recuperável nos ativos financeiros e ativos não financeiros. f) Provisões: Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento pas-

continua ...

... continuação

Hidroviás do Brasil – Miritituba S.A.

sado, se a Sociedade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. g) Resultado por ação: O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores da Sociedade e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. h) Imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda e a contribuição social são calculados, observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente, pela alíquota regular de 15% acrescida de alíquota adicional de 10% para o imposto de renda e alíquota de 9% para a contribuição social sobre o lucro. No entanto, a Sociedade não tem apurado lucro tributável. O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos sobre os prejuízos fiscais serão contabilizados quando houver expectativa de geração de lucros tributáveis. **Normas e interpretações novas e revisadas, aplicáveis para o exercício findo em 31/12/2017:** As normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) novas e revisadas a seguir, em vigor para exercícios iniciados em ou após 01/01/2017, foram adotadas nas demonstrações financeiras. A adoção dessas normas no Brasil (CPCs) novas e revisadas, aplicáveis à Sociedade, não teve nenhum efeito relevante sobre os valores reportados e/ou divulgados para o exercício:

Pronunciamento	Descrição
Alterações à IAS 7	Iniciativas de divulgação
Alterações à IAS 12	Reconhecimento de Impostos Diferidos Ativos para Perdas a Realizar
Melhorias Anuais	Ciclo de IFRS 2014-2016

As normas, alterações e interpretações de normas emitidas, mas ainda não adotadas até a data de emissão das demonstrações financeiras da Sociedade são abaixo apresentadas. A Sociedade pretende adotá-las quando entrarem em vigência.

Pronunciamento	Descrição
CPC 48	Instrumentos Financeiros (a)
CPC 47	Receitas de Contratos com Clientes (a)
CPC 06-R2	Arrendamentos (b)

(a) Em vigor para exercícios anuais iniciados em ou após 01/01/2018. (b) Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 01/01/2019. **CPC 48 – Instrumentos Financeiros:** Esse pronunciamento aborda a classificação a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, como também novos requisitos sobre a contabilização de hedge. O CPC 48 (emitido em dezembro de 2016 e aprovado pela CVM na mesma data), que é a norma equivalente do IFRS 9 no Brasil, requer a classificação dos ativos financeiros em três categorias: mensurados ao valor justo através do resultado (VJR), valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e mensurados ao custo amortizado. A norma será aplicável de 01/01/2018. A determinação da classificação dos ativos financeiros é feita no reconhecimento inicial e a base da classificação depende do modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros e das características contratuais do fluxo de caixa de tais ativos financeiros. Com relação aos passivos financeiros, a norma mantém a maioria das exigências estabelecidas pelo CPC 38, sendo a principal mudança nos passivos financeiros e que a entidade adotou a opção do valor justo, onde a porção de mudança do valor justo devido ao risco de crédito da própria entidade é registrada em outros resultados abrangentes e não na demonstração do resultado. O CPC 48 também substitui o modelo de "perdas incorridas" do CPC 38 por um modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". Isso exigirá um julgamento relevante quanto à forma como mudanças em fatores econômicos afetam as perdas esperadas de crédito, que serão determinadas com base nas probabilidades ponderadas. O impacto efetivo da adoção do CPC 48 nas demonstrações financeiras da Sociedade em 2018 não pode ser estimado com confiança em 31/12/2017, pois dependerá dos instrumentos financeiros que a Sociedade detiver e das condições econômicas em 2018, bem como de decisões e julgamentos contábeis que a entidade fará no futuro. No entanto, em uma avaliação preliminar a Sociedade estima os seguintes impactos da adoção do CPC 48 com base em sua posição em 31/12/2017: • Aumento significativo das divulgações, por conta do CPC 48 para a divulgação dos critérios de classificação e mensuração, perda esperada e "hedge accounting" (se aplicável). • Os novos requerimentos de classificação de ativos financeiros não trarão impacto significativo com relação às classificações atualmente adotadas de acordo com o CPC 38. • A Sociedade não designou ou pretende designar passivos financeiros como valor justo (VJ), sendo assim, não há qualquer impacto esperado na classificação de passivos financeiros de acordo com os requerimentos do CPC 48. • As perdas por redução ao valor recuperável não são reconhecidas de acordo com o CPC 48 e nem serão com a mudança no IFRS 9. • As alterações esperadas pela contabilidade de "hedge" teriam um impacto imaterial. A Sociedade pretende aproveitar a isenção que lhe permite apresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas). As diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção do CPC 48, serão reconhecidas nos lucros acumulados e reservas a partir de 2018. **CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes:** O CPC 47 introduz uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e por qual montante a receita é mensurada. O CPC 47 substitui as atuais normas para o reconhecimento das receitas, incluindo o CPC 30 (IAS18) Receitas. A receita na prestação de serviço é reconhecida atualmente quando ocorre a conclusão da viagem para cada etapa dentro de cada corredor (norte e sul) e serviço de cabotagem. A Sociedade possui contratos com determinados clientes cuja tarifa é calculada pela prestação do

serviço do corredor como um todo e não pelas etapas segregadas entre transbordo, transporte e elevação. Dessa forma, o reconhecimento das receitas a partir de 2018 ocorrerá pela conclusão do serviço de todo o corredor iniciando em transbordo e terminando em elevação. Caso a aplicação do CPC 47 ocorresse ainda para 2017, o impacto dessa alteração na forma de contabilização é a redução da receita em montante aproximado R\$2.463. **CPC 06-R2 – Arrendamentos:** O CPC 06-R2 introduz o modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. O CPC 06-R2 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo CPC06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15, e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 01/01/2019. Os possíveis impactos da adoção desta norma para as demonstrações financeiras da Sociedade estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa	2017	2016
Caixa e bancos	921	2.605
	921	2.605

5. Aplicações Financeiras	2017	2016
5.1. Títulos e valores mobiliários	5.219	4.123
Fundo Itaú PP Portfólio	5.219	4.123

Aplicações financeiras que representam investimentos no Fundo Itaú PP Portfólio, referenciado na variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, com remuneração média do CDI de 101,6% (100,9% em 31/12/2016). A carteira do Fundo é composta exclusivamente por títulos de renda fixa, distribuídos entre títulos públicos federais, operações compromissadas, cotas de fundos e outros títulos de instituições financeiras. 5.2. Aplicações finan-

	Terrenos	Edificações	Máquinas e equipamentos
Saldo em 31/12/2016	22.638	157.285	79.192
Adições	-	-	-
Transferências	-	8.109	22.187
Depreciação	-	(6.479)	(8.819)
Saldo em 31/12/2017	22.638	158.915	92.560
Custo histórico	22.638	170.192	107.578
Depreciação acumulada	-	(11.277)	(15.018)
Saldo em 31/12/2015	4.880	-	32
Adições	-	-	-
Transferências	17.758	162.084	85.358
Depreciação	-	(4.799)	(6.198)
Saldo em 31/12/2016	22.638	157.285	79.192
Custo histórico	22.638	162.083	85.391
Depreciação acumulada	-	(4.798)	(6.199)

Teste de redução ao valor recuperável de ativos – "impairment": De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e os CPCs, os itens de ativo imobilizado que apresentam indicadores de que seus custos registrados são superiores a seus valores recuperáveis são revisados anualmente para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. Nos exercícios findos em 31/12/2017 e de 2016, com base nos estudos efetuados, não foi identificado a necessidade de registro de provisão para redução a seu valor recuperável.

10. Fornecedores	2017	2016
Fornecedores nacionais	8.803	11.401
	8.803	11.401

O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de até 30 dias. A Sociedade coloca em prática suas políticas de gerenciamento dos riscos financeiros para garantir que todas as obrigações sejam pagas conforme os termos originalmente acordados. O saldo apresentado na conta de fornecedores a pagar reflete os investimentos na construção da Estação de Transbordo de Cargas – ETC, onde está alocada a operação da Sociedade. **11. Risco Sacado a Pagar** – A Sociedade firmou contratos de risco sacado conforme demonstrado a seguir. Esses contratos, substancialmente, transferem as obrigações dos credores originais aos bancos abaixo mencionados. Adicionalmente esses contratos não alteraram os vencimentos e os seus valores devidos.

	Saldo inicial	Novas operações	Mora	Amortização	Saldo final
ABC	2.714	4.243	537	(4.548)	2.946
FIBRA	7.552	2.106	516	(9.410)	764
BB	-	50	5	(55)	-
	10.266	6.399	1.058	(14.013)	3.710

12. Empréstimos e Financiamentos	Vencimento	Taxa de juros – a.a.	2017	2016
Instituições financeiras	final	-	205.023	190.118
Banco da Amazônia	Jan/28	11,18%	205.023	190.118

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é conforme segue:

Banco	Saldo inicial 2016	Cap-tação	Juros incorridos	Paga-mento de juros	Saldo final 2017
Banco da Amazônia	190.118	4.305	19.485	(8.885)	205.023
	190.118	4.305	19.485	(8.885)	205.023

ceiras vinculadas: Em 2017, a Sociedade constituiu um fundo de investimento que está atrelado aos empréstimos e financiamentos, conforme abaixo:

Fundo Soberano (*)	2017	2016
	5.521	-
	5.521	-

(*) Refere-se a investimento no fundo BNP PARIBAS SOBERANO FIC FI RF, sujeitos a variação da taxa de juros SELIC, com remuneração de 96,95% da Selic. A carteira do fundo é composta por títulos públicos federais de emissão do Tesouro Nacional e/ou Banco Central do Brasil, pré-fixados ou indexados à variação do CDI, ou, ainda, por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. **6. Contas a Receber** – O saldo de R\$1.818 é decorrente de vendas para clientes da Sociedade e são valores com expectativa de recebimento nas condições pactuadas.

7. Impostos a Recuperar	2017	2016
IRRF sobre aplicações financeiras	2.299	2.259
Imposto de renda a restituir	4	4
ISS a recuperar	1	-
PIS a recuperar	24	24
CSLL	27	27
Outros	108	108
	2.463	2.422

8. Investimentos – A composição dos investimentos avaliados ao custo his

tórico está apresentada a seguir:	2017	2016
Navegação Norte	919	919
	919	919

A investida Hidroviás do Brasil – Navegação Norte S.A., tem por objeto social a exploração do serviço de transporte hidroviário de carga geral, graneis líquidos e sólidos; a prestação de serviços de operações portuárias, cargas e descargas de barcas e serviços de armazenagem de cargas; o serviço de transporte de carga geral e graneis sólidos na navegação do interior de percurso longitudinal intermunicipal, interestadual e internacional; a prestação de serviço de navegação interior; e o transporte, o armazenamento e o transbordo de carga geral, graneis sólidos e graneis líquidos. **9. Imobilizado** – A composição e movimentação do ativo imobilizado em 31/12/2017 e 2016 é conforme segue:

	Equipamentos eletrônicos e informática	Veículos	Imobilizado em andamento	Total
Saldo em 31/12/2016	209	41	26.255	285.620
Adições	-	-	8.469	8.469
Transferências	-	-	(30.296)	-
Depreciação	(70)	(28)	-	(15.396)
Saldo em 31/12/2017	139	13	4.428	278.693
Custo histórico	261	54	4.428	305.151
Depreciação acumulada	(122)	(41)	-	(26.458)
Saldo em 31/12/2015	50	54	230.794	235.810
Adições	211	-	60.661	60.872
Transferências	-	-	(265.200)	-
Depreciação	(52)	(13)	-	(11.062)
Saldo em 31/12/2016	209	41	26.255	285.620
Custo histórico	261	54	26.255	296.682
Depreciação acumulada	(52)	(13)	-	(11.062)

	Saldo inicial 2016	Cap-tação	Juros incorridos	Paga-mento de juros	Saldo final 2017
--	--------------------	-----------	------------------	---------------------	------------------

Banco
Classificados como:
Circulante 190.118 -
Não circulante - 205.023

Garantias: Os empréstimos e financiamentos possuem garantias da Hidroviás do Brasil através de avais, notas promissórias ou depósitos em contas bancárias. **Descumprimento no atendimento de determinados "covenants" não financeiros e reapresentação em 31/12/2016:** De acordo com comunicação recebida do credor Banco Amazônia, ocorreu o inadimplimento no cumprimento de determinados "covenants" não financeiros. Conforme carta recebida do Banco do Brasil em 14/11/2017, informando que a Administração da Controladora final (Hidroviás do Brasil S.A.), realizou no dia 11/11/2016 na sede do BNDES, com participação dos demais credores integrantes do Sindicato de Bancos do Projeto Norte (Basa, BB e Itaú BBA), reunião presencial a fim de evidenciar, antes dos prazos requeridos pelos contratos de financiamento, a impossibilidade de se cumprir alguns "covenants" não financeiros, fato que iniciou em um processo de discussão com todos os credores em relação à forma mais adequada para as partes envolvidas (credores, controladora final e Sociedade) de como sanar as pendências apontadas. Desde essa comunicação prévia feita pela Controladora final da Sociedade, o credor, optou por sua mera discricionariedade, conforme prevê o contrato de financiamento, a não acelerar o vencimento antecipado da dívida. O processo de negociação se encerrou com a assinatura dos seguintes acordos:

Data	Instituição financeira	Acordo de anuência
28/09/2017	BASA	Anuência ("waiver") para saneamento dos descumprimentos contratuais no âmbito da cédula de crédito bancário nº 048-15-002-2, emitida em 30/12/2015, e do contrato de cessão fiduciária de direitos, cessão condicional, administração de contas e outras avenças

O processo de negociação foi concluído com a assinatura de acordos de anuência, que resultaram no reconhecimento de "waiver fee" no montante de R\$1.118, registrado como despesas financeiras

continua ...

... continuação

Hidroviás do Brasil – Miritituba S.A.

ras no resultado do exercício. **Cláusulas restritivas:** Os contratos de financiamento possuem as seguintes cláusulas restritivas vigentes: 1. Manter a relação Patrimônio líquido/ativo total maior ou igual a 0,2. 2. As SPEs também possuem determinadas cláusulas relativas a "covenants" não financeiros (operacionais).

	2017	2016
13. Obrigações Sociais e Trabalhistas		
Provisão para bônus e gratificações	176	175
Férias e encargos	413	52
INSS a recolher	152	181
IRRF a recolher	50	25
FGTS a recolher	46	33
	837	466
14. Obrigações Tributárias		
PIS a recolher	227	1
Cofins a recolher	901	4
ICMS – Diferença de alíquota	389	389
PIS/COFINS/CSLL retido na fonte	110	3
Retenções – IRRF s/ p. jurídica	36	10
Retenções – INSS s/ p. jurídica	-	35
Retenções – ISS s/ p. jurídica	469	-
Outros	-	426
	2.132	868

15. Processos Judiciais – Em 31/12/2017, a Sociedade possuía processos trabalhistas, tendo como objeto da ação lucros cessantes, danos morais e honorários advocatícios avaliados como perda provável totalizando o valor de R\$5.495. A Sociedade possui processos avaliados como perda possível na data de 31/12/2017 totalizando o valor de R\$1.825. **16. Capital Social** – Em 31/12/2017, o capital social é de R\$115.962 (R\$115.962 em 31/12/2016), representado por 115.961.546 (115.961.546 em 31/12/2016) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. A composição acionária em 31/12/2017 e de 2016 está detalhada a seguir:

	2017		2016	
	Ações ordinárias	%	Ações ordinárias	%
Holding Norte S.A.	115.961.546	100,0	115.961.546	100,0

17. Resultado por Ação – O resultado por ação básico foi calculado com base no resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores da Sociedade em 31/12/2017 e de 2016 e na respectiva quantidade média de ações ordinárias em circulação no exercício, conforme o quadro a seguir:

	2017	2016
Resultado do exercício	(11.854)	(39.170)
Média ponderada de ações	115.962	104.995
Prejuízo por lote de mil ações no exercício	(0,1026)	(0,3731)

18. Partes Relacionadas – Remuneração do pessoal-chave da Administração: A Sociedade optou por não realizar pagamentos de remuneração do pessoal-chave da Administração no exercício findo em 31/12/2017 e de 2016. A Sociedade não tem nenhuma obrigação adicional de pagamento de benefícios pós-emprego, bem como não oferece outros benefícios de longo prazo, tais como licença por tempo de serviço e outros benefícios por tempo de serviço. A remuneração do pessoal da Administração, que contempla a Diretoria Executiva e os Conselheiros do Grupo Hidroviás, do qual a Sociedade faz parte, é paga por sua controladora final (Hidroviás do Brasil S.A.). **Transações entre partes relacionadas envolvendo acionistas controladores, entidades sob controle comum ou influência significativa**

	Ativos		Passivos	
	2017	2016	2017	2016
Navegação do Norte S.A.	8.363	44.423	(2.915)	(21.176)
Vila do Conde S.A.	22	18.852	(5.819)	(49.210)
Marabá S.A.	1	1	-	-
Hidroviás do Brasil S.A.	71	72	(6.253)	(535)
Outros	1	-	(54)	-
Total	8.458	63.348	(15.041)	(70.921)
Circulante	8.458	-	1.988	-
Não circulante	-	63.348	13.053	70.921

	Resultados	
	2017	2016
Navegação do Norte S.A.	7.584	-
Hidroviás Intermediação	415	-
Total	7.999	-

Em 31/12/2016, os valores referem-se principalmente a mútuos com empresas relacionadas sem cobrança de juros. Em 31/12/2017, os saldos e transações ativos referem-se a operações comerciais. De acordo com os contratos firmados, a liquidação de todos os saldos foi efetuado no segundo trimestre de 2018. **19. Instrumentos Financeiros** – 19.1. Instrumentos financeiros por categoria: Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras da Sociedade, conforme segue:

	2017	2016
Ativos:		
Empréstimos e recebíveis	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	921	2.605
Títulos e valores mobiliários	5.219	4.123
Partes relacionadas	8.458	63.348
Aplicações financeiras vinculadas	5.521	-
Passivos:		
Passivo pelo custo amortizado	-	-
Fornecedores	8.803	11.401
Risco sacado	3.710	10.266
Empréstimos e financiamentos	205.023	190.118
Partes relacionadas	15.041	70.921
Outras contas a pagar	640	35

19.2. Gerenciamento de risco: Gerenciamento de risco financeiro: Visão geral: Os riscos econômico-financeiros refletem, principalmente, o comportamento de variáveis macroeconômicas e taxas de câmbio e de juros, bem como as características dos instrumentos

financeiros utilizados pela Sociedade. Esses riscos são administrados por meio de acompanhamento da Administração, que atua ativamente na gestão operacional. A Sociedade tem como prática gerir os potenciais riscos tendo como principais objetivos preservar o valor e a liquidez dos ativos financeiros e garantir recursos financeiros para o bom andamento dos negócios. Os principais riscos financeiros considerados pela gestão da Alta Administração são: • Risco de crédito. • Risco de liquidez. • Risco de taxa de juros. **Estrutura de gerenciamento de risco: Risco de crédito:** É o risco de a Sociedade sofrer prejuízo financeiro caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis originados por aplicações financeiras. De forma geral, o direcionamento dos negócios é tratado em reuniões internas e realizadas pela controladora final para tomada de decisão. Há acompanhamento dos resultados e adequações das estratégias estabelecidas, visando manter os resultados esperados. O valor contábil do instrumento financeiro que representa exposição máxima ao risco de crédito nas datas das demonstrações financeiras é:

	2017	2016
Caixa e equivalentes de caixa	921	2.605
Títulos e valores mobiliários	5.219	4.123
Aplicações financeiras vinculadas	5.521	-
Contas a receber	1.818	-
Partes relacionadas	8.458	-
Outros créditos	47	-

Risco de liquidez: É o risco de que a Sociedade possui de eventualmente encontrar dificuldades em cumprir obrigações associadas a seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista. A abordagem no gerenciamento do risco de liquidez é garantir o pagamento das obrigações, motivo pelo qual há o objetivo de manter disponibilidade em caixa para cumprimento das obrigações

	Risco	Taxa estimada	Total	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Instrumentos financeiros	Selic	7,00%	5.219	365	274	183
Títulos e valores mobiliários	Selic	7,00%	5.521	386	290	193
Aplicações financeiras vinculadas	CDI	7,00%	205.023	(14.352)	(10.764)	(7.176)
Empréstimos e financiamentos				(13.601)	(10.200)	(6.800)

	2017	2016
20. Receita Líquida		
Serviços de transbordo	60.828	17.837
Serviços de cessão de espaço (*)	8.357	-
Subtotal da receita bruta	69.185	17.837
Impostos sobre faturamento	(9.328)	(2.392)
Total da receita líquida	59.857	15.445

(*) Receita do contrato de cessão espaço (áreas administrativas de suporte em terra e de área de pier de barcaças) vinculadas a Estação de Transbordo de Cargas Tapajós de propriedade e/ou ocupação regular da Sociedade (partes relacionadas).

	2017	2016
21. Custos e Despesas		
Salários, encargos e benefícios	(8.987)	(7.083)
Depreciações e amortizações	(15.396)	(11.068)
Manutenção	(3.341)	(649)
Seguros	(2.198)	(687)
Combustível	(230)	(186)
Serviços de terceiros	(6.407)	(3.950)
Aluguéis	(1.477)	(468)
Frete	(1)	(47)
Viagens e passagens	(404)	(357)
Copa e cozinha	(78)	(68)
Operacionais e segurança	(1.998)	(1.513)
Taxas diversas	(345)	(396)
Material indireto	(373)	(10)
Programas ambientais	(570)	(120)
Provisão processos judiciais	(5.495)	-
Outras despesas	(163)	(1.735)
	(47.463)	(28.337)

	2017	2016
Classificados como:		
Custos dos serviços prestados	(39.540)	(23.590)
Salários, encargos e benefícios	(881)	(695)
Gerais e administrativas	(6.199)	(2.812)
Serviços profissionais	(774)	(1.179)
Depreciações e amortizações	(70)	(61)
	(47.464)	(28.337)

	2017	2016
22. Resultado Financeiro		
Receitas:		
Rendas de aplicações financeiras	332	319
(-) PIS e Cofins sobre receita financeira	(84)	(15)
Outras	4	9
Total	252	313

	2017	2016
Despesas:		
Encargos de dívidas sobre empréstimos	(19.485)	(17.337)
Encargos sobre risco sacado (mora)	(1.059)	-
Multas financeiras	(2.433)	(8.091)
Despesas bancárias	(628)	-
Variação cambial fornecedores	(74)	-
Imposto sobre operações financeiras – IOF	(738)	(980)
Outras	(82)	(183)
Total	(24.499)	(26.591)
Resultado financeiro líquido	(24.247)	(26.278)

23. Imposto de Renda e Contribuição Social – Os impostos sobre o lucro no Brasil compreendem o imposto de renda e a contribuição social. A alíquota estatutária aplicável nos exercícios apresentados é de 34%. O total de tributos sobre o lucro demonstrado

de curto prazo, fazendo o possível para que sempre haja liquidez suficiente para cumprir as obrigações vencidas, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inevitáveis ou o risco de prejudicar a reputação da Sociedade. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações:

	Próxi- mos 12 meses	Entre meses 13 e 24	Entre meses 25 e 36	Entre meses 37 e em diante
Fornecedores (nota explicativa nº 10)	8.803	-	-	-
Risco sacado a pagar (nota explicativa nº 11)	3.710	-	-	-
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 12)	-	17.179	17.179	170.665

Risco de taxa de juros: O valor contábil dos ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco de taxas de juros na data das demonstrações financeiras foi:

	2017	2016
Caixa e equivalentes de caixa	921	2.605
Títulos e valores mobiliários	5.219	4.123
Aplicações financeiras vinculadas	5.521	-
Empréstimos e financiamentos	205.023	190.118

Análise de sensibilidade: A Sociedade realiza análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos, basicamente representados por variação das taxas de câmbio e de juros, conforme demonstrado a seguir: **Variação das taxas de juros:** O cálculo da sensibilidade foi baseado nos indicadores contratuais seja aplicações financeiras ou dívida aos quais a Sociedade estava exposta na data-base 31/12/2017, e foram definidos três cenários diferentes. A Sociedade preparou três cenários de análise de sensibilidade. O cenário I considera as taxas de juros futuros observadas na data base das demonstrações financeiras e os cenários II e III consideram uma apreciação de 25% e 50%, respectivamente, na variável de risco considerada.

	Total	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Instrumentos financeiros	5.219	365	274	183
Títulos e valores mobiliários	5.521	386	290	193
Empréstimos e financiamentos	205.023	(14.352)	(10.764)	(7.176)
		(13.601)	(10.200)	(6.800)

no resultado do exercício está reconciliado com as alíquotas estabelecidas pela legislação, como segue:

	2017	2016
Prejuízo antes do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e da Contribuição Social sobre o lucro líquido – CSLL	(11.854)	(39.170)
Alíquota nominal do IRPJ e da CSLL	34%	34%
IRPJ e CSLL à alíquota nominal	4.030	13.317
Ajustes permanentes:		
Brindes	-	(10)
Outros benefícios a funcionários	(250)	(199)
Ajustes temporários	-	-
Provisão bônus	(60)	(62)
Outras provisões	(153)	(3)
Créditos fiscais não constituídos	(3.566)	(13.043)
Alíquota efetiva	0%	0%

A Sociedade possui saldos de prejuízos fiscais acumulados e base negativa de contribuição social. Esses não possuem prazo prescricional e são utilizados para compensação no limite legal de 30% do lucro tributável. Considerando os níveis históricos e projeções de lucros tributáveis, a Sociedade não registra os créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos. **24. Compromissos e Garantias** – A Sociedade possui contratos de longo prazo com os seguintes clientes: a) NIDERA, com validade de 10 anos a partir de 2016. b) NOBLE, com validade de 10 anos a partir de 2016. c) MULTIGRAIN, com validade de 10 anos a partir de 2016 – ver nota explicativa de eventos subsequentes. **25. Cobertura de Seguros** – A Sociedade mantém a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos visando cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de suas atividades envolvendo as suas instalações operacionais, e também, para os riscos de engenharia e obras dos projetos, responsabilidade civil e danos materiais. A importância segurada em 31 de dezembro 2017 e de 2016 é como segue:

	2017	2016
Riscos operacionais	323.527	310.458
Operador portuário		

26. Eventos Subsequentes – a) Em 23/03/2018 a Sociedade realizou a quitação antecipada da dívida com o BNDES através do Banco do Brasil no montante de R\$295.625, através da entrada de recursos advindos da emissão do "bond" (são títulos de dívidas emitidos no exterior pela subsidiária direta da Holding Hidroviás do Brasil, Hidroviás International Finance S.à r.l. sediada em Luxemburgo). O montante do bond emitido, em 24/01/2018, totalizou US\$600.000, para liquidação das atuais dívidas do Corredor Norte (incluindo as da Hidroviás do Brasil Miritituba), e para a redução dos custos financeiros, gerando maior eficiência de fluxo de caixa. b) Em 29/06/2018, mediante acordo entre as partes, o contrato de serviços com o cliente Multigrain, com vencimento inicial em 16/04/2027 foi encerrado. Esse distrato gerou a Sociedade reembolso no montante de R\$132.459 recebido em junho de 2018. c) Foi aprovada a incorporação da Sociedade pela HB Vila do Conde até o final do exercício de 2018. **27. Aprovação das Demonstrações Financeiras** – A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Sociedade em 21/12/2018.

René Pinto da Silva
Diretor

Rogério Lima
Diretor

Franciele Sluminski Melo
Contadora CRC 1SP 295.460/O-5

continua ...

... continuação

Hidroviás do Brasil – Miritituba S.A.**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras**

Aos Acionistas e Administradores da **Hidroviás do Brasil – Miritituba S.A. Opinião com ressalva:** Examinamos as demonstrações financeiras da Hidroviás do Brasil – Miritituba S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na Seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Hidroviás do Brasil – Miritituba S.A. em 31/12/2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva:** Conforme descrito na nota explicativa nº 12 às demonstrações financeiras, a Sociedade realizou operações financeiras denominadas "risco sacado". Contudo, em 31/12/2017 determinados ajustes relativos a essas operações não foram adequadamente contabilizados. Consequentemente, o ativo imobilizado e o patrimônio líquido estão apresentados a maior em aproximadamente R\$ 1.000 mil e o prejuízo do exercício está apresentado a menor em aproximadamente R\$ 250 mil. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Ênfase: Reapresentação dos valores correspondentes:** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, a qual informa que a Sociedade reclassificou os empréstimos e financiamentos anteriormente registrados

no passivo não circulante para o passivo circulante em 31/12/2016. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independente-

mente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 21/12/2018.

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011.609/O-8
Ismar de Moura – Contador CRC nº 1 SP 179631/O-2

Protocolo: 397242

M. P. IND. COM. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA
CNPJ nº 08.741.634/0001-07, sítio na Estrada do Ariri, s/nº, 40 Horas, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua-SEMMA, renovação da Licença de Operação-1111017.atividade de Serraria sem desdobro de madeira

Protocolo: 397234

MADEIREIRA ESPIRITO SANTO LTDA
CNPJ nº 10.910.330/0001-78, Av. Martinho Monteiro-Murimim/Benevides-PA, torna público que requereu da SEMMAT-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Benevides, renovação da Licença de operação nº 003/2018 (validade até 17/01/2019). Atividade: Desd. de Madeira em Tora para Produção de Mad. serrada e seu Beneficiamento

Protocolo: 397232

SUELY XAVIER SOARES
CPF nº 022.802.707-14, proprietário da FAZENDA VALE VERDE, localizado no município de Paragominas-PA, torna público que requereu da SEMMA - Paragominas-PA, a Licença Atividade Rural (LAR) para a atividade de Agricultura e Pecuária.

Protocolo: 397239

PORTARIA Nº. 002/2018 BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.
A Diretora Executiva do Instituto de Gemas e Joias da Amazônia - IGAMA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais. RESOLVE:
I- Determinar pagamento de diária ao empregado THIAGO ALBUQUERQUE GAMA, sendo 03 (três) diárias regionais, totalizando o valor de R\$-471,00 (quatrocentos e setenta e um reais).
II- O pagamento das referidas diárias é em decorrência da visita técnica aos Artesãos de Arapiuns/ Santarém-PA, no período de 22 a 24/11/2018.
CIENFIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROSA HELENA NASCIMENTO NEVES
Diretora Executiva e Presidente em Exercício

Protocolo: 397225

IBIRÁ COM. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA
CNPJ nº 28.226.870/0001-00, sítio na Passagem Santa Clara, nº 134, Bairro 40 Horas, Ananindeua/PA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua-SEMMA, Licença de Operação, processo R07318 .atividade de Comércio atacadista de madeiras e produtos derivados.

Protocolo: 397233

AVISO DE RESULTADO SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST AVISEO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 010/2018
O SEST - Serviço Social do Transporte torna público a adjudicação e homologação da concorrência nº 010/18 cujo objeto é contratação de empresa especializada em prestação de serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização e descupinização, limpeza e desinfecção de caixa d'água e poço, em favor da empresa SOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA CNPJ 34.623.926/0001-55, no valor total de R\$ 6.600,00, no dia 21/12/2018.

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo: 397240

A AIMORES COMERCIO AGROINDUSTRIAL EIRELI LTDA- ME
CNPJ:30.673.288/0001-26,situada em Santa Isabel do Pará,Rod PA 140 Est.do Pernambuco S/N km3.Torna público que recebeu SEMMA-SIP o LAR Nº040/2018 com validade de um ano para extração e manejo de açaí,frutas e palmitos.

Protocolo: 397229

SENHORA MÁRCIA MAGALHÃES LOBATO DE MATTOS (CPF: 181.834.252-91), COMUNICA QUE SOLICITOU JUNTO A SEMAS/PA, O LICENCIAMENTO AMBIENTAL RURAL DE SUA PROPRIEDADE SITUADA NA M/D DO RIO COMOTINS, ZONA RURAL, PONTA DE PEDRAS-PA.

Protocolo: 397237

CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS
CNPJ Nº01.717.048/0001-88, torna público que requereu as Licenças de Instalação e Operação sob processo nº1339/2018 na SEMMA/Santarém, para atividade de Usina de Beneficiamento de Asfalto, em Santarém/PA.

Protocolo: 397228

EXPAMA - EXPORTADORA PARAGOMINAS DE MADEIRA LTDA
CNPJ83.277.400/0001-75, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU JUNTO A SEMAS, RENOVAÇÃO DA LO 9117/2015, CONF. PROTOCOLO 2017/4280 COM ATIVIDADE 1404-1 BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS.

Protocolo: 397236

ABRAMEX COM. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA
CNPJ sob o nº 08.990.062/0001-08, instalada a margem direita do Rio Moju, s/n, Bairro Distrito Industrial, Moju-PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-Sectema Mojú a licença de operação de nº 002-12/2018 (válida até 06/12/2020). Atividade: Desdobro de Mad. em tora para prod. De madeira serrada e instalação portuária para embarque e desembarque de produtos florestais.

Protocolo: 397231

A AIMORES COMERCIO AGROINDUSTRIAL EIRELI LTDA- ME
CNPJ:30.673.288/0001-26,situada em Santa Isabel do Pará,Rod PA 140 Est.do Pernambuco S/N km3.Torna público que recebeu da SEMMA-SIP a LO Nº 094/2018 com validade de um ano para fabricação de polpas de frutas.

Protocolo: 397230

EXTRATO DE EDITAL O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2019
O SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet para atender ao projeto jornada pedagógica 2019 da Unidade Operacional B-37 do SENAT/Belém, mediante o MENOR PREÇO GLOBAL. O recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 21/01/2019, às 14:30min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade do Sest Senat na Rod. Augusto Montenegro Km 12 nº 765 Bairro: Águas Negras Belém/PA CEP: 66820-000, ou solicitar através do E-mail: licitacao.b037@sestsenat.org.br.

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo: 397238